



OP-120MR-20  
CÓD.: 7891182030571

# Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ

Professor Orientador Educacional

Volume 1

## **Língua Portuguesa**

Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. ....	01
As condições de produção de um texto e as marcas composticionais de gêneros textuais diversos. ....	03
Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. ....	04
Registros formal e informal da linguagem. ....	06
Aspectos linguísticos na construção do texto: Fonética: prosódia, ortografia. ....	08
Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras. ....	14
Sintaxe: concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais. ....	20
Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. ....	41
Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, argumentação. ....	43
Pontuação. ....	57
Tipos de discurso: direto e indireto. ....	60

## **Noções de Informática**

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento ....	01
Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7, 8): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; ....	08
Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; ....	22
Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; ....	24
Segurança: cópias de segurança e backup ....	41
Vírus e antivírus. ....	44
Conceitos básicos relacionados a redes de computadores; utilitários básicos para configuração e verificação de redes ....	52
Conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet. ....	56

## **História e Geografia de São Gonçalo**

Histórico municipal. ....	01
Aspectos geográficos. ....	05
Potencialidades do Município. Atividades econômicas. ....	09
Patrimônio histórico, arte e cultura. ....	12
Símbolos do Município....	15

# Fundamentos da Educação

Concepções de Educação e Escola.....	01
A função social da escola e o compromisso social do educador .....	05
Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas .....	07
A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; .....	09
Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; .....	11
O projeto político-pedagógico: concepção e significado para a orientação e planejamento do processo ensino-aprendizagem: o pedagógico como conhecimento; Habilidades e competências de educadores e educandos....	13
O ambiente da escola como um fator decisivo para experienciar o prazer de ensinar e aprender; .....	15
Curriculum em ação: planejamento, seleção e organização de conteúdos.....	16
O trabalho de avaliação: concepção, abrangência, conteúdo e forma.....	19
A linguagem como articuladora do trabalho pedagógico na educação básica; .....	32
A organização da escola em ciclos: razões políticas e pedagógicas .....	37
A gestão da escola: o foco da participação e do compromisso político; .....	38
Educação: Legislação e financiamento da educação brasileira; A educação na constituição brasileira; .....	38
Conteúdo e significados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; .....	42
O financiamento da educação brasileira: FUNDEB; .....	42
Coordenação e orientação pedagógica; .....	52
A organização da escola e a gestão escolar; .....	54
Relação pedagógica professor/aluno/conhecimento; .....	54
Projeto Político-Pedagógico da escola; .....	67
Organização curricular da escola; .....	69
Causas e consequências do fracasso escolar; .....	71
A interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; .....	83
O desenvolvimento psicossocial da criança de 6 aos 13 anos; .....	88
Aspectos conceitos e metodologias na educação de jovens e adultos; .....	98
Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental; Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para a educação de jovens e adultos; .....	106
Educação Inclusiva: a dimensão sociocultural e política na construção do projeto educativo; .....	137
Escola de educação integral: possibilidades e limites; .....	145
Novas tecnologias e Mídias como instrumento educativo; .....	154
Ética no trabalho docente. .....	157
Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/1990).....	158



---

# LÍNGUA PORTUGUESA

---

## LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE VARIADOS GÊNEROS DISCURSIVOS.

**Texto** – é um conjunto de ideias organizadas e relacionadas entre si, formando um todo significativo capaz de produzir interação comunicativa (capacidade de codificar e decodificar).

**Contexto** – um texto é constituído por diversas frases. Em cada uma delas, há uma informação que se liga com a anterior e/ou com a posterior, criando condições para a estruturação do conteúdo a ser transmitido. A essa interligação dá-se o nome de *contexto*. O relacionamento entre as frases é tão grande que, se uma frase for retirada de seu contexto original e analisada separadamente, poderá ter um significado diferente daquele inicial.

**Intertexto** - comumente, os textos apresentam referências diretas ou indiretas a outros autores através de citações. Esse tipo de recurso denomina-se *intertexto*.

**Interpretação de texto** - o objetivo da interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias - ou fundamentações -, as argumentações - ou explicações -, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Normalmente, numa prova, o candidato deve:

1- **Identificar** os elementos fundamentais de uma argumentação, de um processo, de uma época (neste caso, procuram-se os verbos e os advérbios, os quais definem o tempo).

2- **Comparar** as relações de semelhança ou de diferenças entre as situações do texto.

3- **Comentar**/relacionar o conteúdo apresentado com uma realidade.

4- **Resumir** as ideias centrais e/ou secundárias.

5- **Parafrasear** = reescrever o texto com outras palavras.

### Condições básicas para interpretar

Fazem-se necessários:

- Conhecimento histórico-literário (escolas e gêneros literários, estrutura do texto), leitura e prática;
- Conhecimento gramatical, estilístico (qualidades do texto) e semântico;

**Observação** – na semântica (significado das palavras) incluem-se: *homônimos* e *parônimos*, *denotação* e *conotação*, *sinônima* e *antonímia*, *polissemia*, *figuras de linguagem*, entre outros.

- Capacidade de observação e de síntese;
- Capacidade de raciocínio.

### Interpretar / Compreender

**Interpretar** significa:

- *Explicar, comentar, julgar, tirar conclusões, deduzir.*
- *Através do texto, infere-se que...*
- *É possível deduzir que...*

- *O autor permite concluir que...*
- *Qual é a intenção do autor ao afirmar que...*

### Compreender

significa

- *entendimento, atenção ao que realmente está escrito.*

- *o texto diz que...*
- *é sugerido pelo autor que...*
- *de acordo com o texto, é correta ou errada a afirmação...*
- *o narrador afirma...*

### Erros de interpretação

- **Extrapolação** ("viagem") = ocorre quando se sai do contexto, acrescentando ideias que não estão no texto, quer por conhecimento prévio do tema quer pela imaginação.

- **Redução** = é o oposto da extrapolação. Dá-se atenção apenas a um aspecto (esquecendo que um texto é um conjunto de ideias), o que pode ser insuficiente para o entendimento do tema desenvolvido.

- **Contradição** = às vezes o texto apresenta ideias contrárias às do candidato, fazendo-o tirar conclusões equivocadas e, consequentemente, errar a questão.

**Observação** - Muitos pensam que existem a ótica do escritor e a ótica do leitor. Pode ser que existam, mas numa prova de concurso, o que deve ser levado em consideração é o que o autor diz e nada mais.

**Coesão** - é o emprego de mecanismo de sintaxe que relaciona palavras, orações, frases e/ou parágrafos entre si. Em outras palavras, a coesão dá-se quando, através de um pronome relativo, uma conjunção (NEXOS), ou um pronome oblíquo átono, há uma relação correta entre o que se vai dizer e o que já foi dito.

**Observação** – São muitos os erros de coesão no dia a dia e, entre eles, está o mau uso do pronome relativo e do pronome oblíquo átono. Este depende da regência do verbo; aquele, do seu antecedente. Não se pode esquecer também de que os pronomes relativos têm, cada um, valor semântico, por isso a necessidade de adequação ao antecedente.

Os pronomes relativos são muito importantes na interpretação de texto, pois seu uso incorreto traz erros de coesão. Assim sendo, deve-se levar em consideração que existe um pronome relativo adequado a cada circunstância, a saber:

- *que* (neutro) - relaciona-se com qualquer antecedente, mas depende das condições da frase.

- *qual* (neutro) idem ao anterior.

- *quem* (pessoa)

- *cujo* (posse) - antes dele aparece o possuidor e depois o objeto possuído.

- *como* (modo)

- *onde* (lugar)

- *quando* (tempo)

- *quanto* (montante)

Exemplo:

*Falou tudo QUANTO queria (correto)*

*Falou tudo QUE queria (errado - antes do QUE, deveria aparecer o demonstrativo O).*

#### Dicas para melhorar a interpretação de textos

- Leia todo o texto, procurando ter uma visão geral do assunto. *Se ele for longo, não desista! Há muitos candidatos na disputa, portanto, quanto mais informação você absorver com a leitura, mais chances terá de resolver as questões.*

- Se encontrar palavras desconhecidas, não interrompa a leitura.

- Leia, leia bem, leia profundamente, ou seja, leia o texto, pelo menos, duas vezes – *ou quantas forem necessárias.*

- *Procure fazer inferências, deduções (chegar a uma conclusão).*

- **Volte ao texto quantas vezes precisar.**

- **Não permita que prevaleçam suas ideias sobre as do autor.**

- Fragmente o texto (parágrafos, partes) para melhor compreensão.

- **Verifique, com atenção e cuidado, o enunciado de cada questão.**

- O autor defende ideias e você deve percebê-las.

- Observe as relações interparágrafos. Um parágrafo geralmente mantém com outro uma relação de continuação, conclusão ou falsa oposição. Identifique muito bem essas relações.

- Sublinhe, em cada parágrafo, o tópico frasal, ou seja, a ideia mais importante.

- **Nos enunciados, grife palavras como “correto” ou “incorrecto”, evitando, assim, uma confusão na hora da resposta – o que vale não somente para Interpretação de Texto, mas para todas as demais questões!**

- Se o foco do enunciado for o tema ou a ideia principal, leia com atenção a introdução e/ou a conclusão.

- Olhe com especial atenção os pronomes relativos, pronomes pessoais, pronomes demonstrativos, etc., chamados **vocabulários relatores**, porque remetem a outros vocabulários do texto.

Fontes de pesquisa:

<http://www.tudosobreconcursos.com/materiais/portugues/como-interpretar-textos>

<http://portuguesemfoco.com/pf/09-dicas-para-melhorar-a-interpretacao-de-textos-em-provas>

<http://www.portuguesnarede.com/2014/03/dicas-para-voce-interpretar-melhor-um.html>

<http://vestibular.uol.com.br/cursinho/questoes/questao-117-portugues.htm>

#### QUESTÕES

**1-1) (SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM ELETRÔNICA – IADES/2014)**

Gratuidades

Crianças com até cinco anos de idade e adultos com mais de 65 anos de idade têm acesso livre ao Metrô-DF. Para os menores, é exigida a certidão de nascimento e, para os idosos, a carteira de identidade. Basta apresentar um documento de identificação aos funcionários posicionados no bloqueio de acesso.

Disponível em: <<http://www.metro.df.gov.br/estacoes/gratuidades.html>> Acesso em: 3/3/2014, com adaptações.

Conforme a mensagem do primeiro período do texto, assinale a alternativa correta.

(A) Apenas as crianças com até cinco anos de idade e os adultos com 65 anos em diante têm acesso livre ao Metrô-DF.

(B) Apenas as crianças de cinco anos de idade e os adultos com mais de 65 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.

(C) Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF.

(D) Somente crianças e adultos, respectivamente, com cinco anos de idade e com 66 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.

(E) Apenas crianças e adultos, respectivamente, com até cinco anos de idade e com 65 anos em diante, têm acesso livre ao Metrô-DF.

**1-2) Dentre as alternativas apresentadas, a única que condiz com as informações expostas no texto é “Somente crianças com, no máximo, cinco anos de idade e adultos com, no mínimo, 66 anos têm acesso livre ao Metrô-DF”.**

RESPOSTA: “C”.

**2-1) (SUSAM/AM – TÉCNICO (DIREITO) – FGV/2014**

- adaptada) “Se alguém que é gay procura Deus e tem boa vontade, quem sou eu para julgá-lo?” a declaração do Papa Francisco, pronunciada durante uma entrevista à imprensa no final de sua visita ao Brasil, ecoou como um trovão mundo afora. Nela existe mais forma que subs-tância – mas a forma conta”. (...)

(Axé Silva, O Mundo, setembro 2013)

O texto nos diz que a declaração do Papa ecoou como um trovão mundo afora. Essa comparação traz em si mesma dois sentidos, que são

(A) o barulho e a propagação.

(B) a propagação e o perigo.

(C) o perigo e o poder.

(D) o poder e a energia.

(E) a energia e o barulho.

**2-)** Ao comparar a declaração do Papa Francisco a um trovão, provavelmente a intenção do autor foi a de mostrar o “barulho” que ela causou e sua propagação mundo afora. Você pode responder à questão por eliminação: a segunda opção das alternativas relaciona-se a “mundo afora”, ou seja, que se propaga, espalha. Assim, sobraria apenas a alternativa A!

RESPOSTA: “A”.

**3-)** (SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DF – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – IADES/2014 - adaptada)

#### Concha Acústica

Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer, foi inaugurada oficialmente em 1969 e doada pela Terracap à Fundação Cultural de Brasília (hoje Secretaria de Cultura), destinada a espetáculos ao ar livre. Foi o primeiro grande palco da cidade.

Disponível em: <<http://www.cultura.df.gov.br/nossa-cultura/concha-acustica.html>>. Acesso em: 21/3/2014, com adaptações.

Assinale a alternativa que apresenta uma mensagem compatível com o texto.

(A) A Concha Acústica do DF, que foi projetada por Oscar Niemeyer, está localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte.

(B) Oscar Niemeyer projetou a Concha Acústica do DF em 1969.

(C) Oscar Niemeyer doou a Concha Acústica ao que hoje é a Secretaria de Cultura do DF.

(D) A Terracap transformou-se na Secretaria de Cultura do DF.

(E) A Concha Acústica foi o primeiro palco de Brasília.

**3-)** Recorramos ao texto: “Localizada às margens do Lago Paranoá, no Setor de Clubes Esportivos Norte (ao lado do Museu de Arte de Brasília – MAB), está a Concha Acústica do DF. Projetada por Oscar Niemeyer”. As informações contidas nas demais alternativas são incoerentes com o texto.

RESPOSTA: “A”.

### AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DE UM TEXTO E AS MARCAS COMPOSIÇÃO-NAIS DE GÊNEROS TEXTUAIS DIVERSOS.

As tipologias textuais, são as diferentes formas que um texto pode apresentar, a fim de responder os diferentes propósitos comunicativos.

Os aspectos que constituem um texto são diferentes de acordo com a finalidade do texto: contar, descrever, argumentar, informar, etc.

Cada tipo de texto apresenta diferentes características: estrutura, construções frásicas, linguagem, vocabulário, tempos verbais, relações lógicas e modo de interação com o leitor.

Temos os seguintes tipos textuais:

Texto dissertativo (expositivo e argumentativo);

Texto narrativo;

Texto descritivo.

#### Dissertação

É um tipo de texto argumentativo que expõe um tema, avalia, classifica e analisa. Há predomínio da linguagem objetiva, com a finalidade de defender um argumento, através da apresentação de uma tese que será defendida, o desenvolvimento ou argumentação e o fechamento. Na dissertação prevalece a linguagem objetiva e a denotação.

Os textos dissertativos podem ser expositivos ou argumentativos. Um texto dissertativo-expositivo visa apenas expor um ponto de vista, não havendo a necessidade de convencer o leitor. Já o texto dissertativo-argumentativo visa persuadir e convencer o leitor a concordar com a tese defendida.

Exemplos de texto dissertativo-expositivo: enciclopédias, resumos escolares, jornais e verbetes de dicionário.

Exemplos de texto dissertativo-argumentativo: artigos de opinião, abaixo-assinados, manifestos e sermões.

“Tem havido muitos debates em torno da ineficiência do sistema educacional do Brasil. Ainda não se definiu, entretanto, uma ação nacional de reestruturação do processo educativo, desde a base ao ensino superior.”

#### Narração

A narração é um tipo de texto sequencial que expõe um fato, relaciona mudanças de situação e aponta antes, durante e depois dos acontecimentos. Há presença de narrador, personagens, enredo, tempo e cenário. A apresentação do conflito é feita através do uso de verbos de ação, geralmente mesclada com descrições e diálogo direto.

Exemplos: romances, contos, fábulas, depoimentos e relatos.

“Numa tarde de primavera, a moça caminhava a passos largos em direção ao convento. Lá estariam a sua esperança o irmão e a tia Dalva, a quem muito estimava. O problema era seu atraso e o medo de não mais ser esperada...”

#### Descrição

Descrição serve para expor características das coisas ou dos seres pela apresentação de uma visão. Trata-se de um texto figurativo que retrata pessoas, objetos ou ambientes com predomínio de atributos. O uso de verbos de ligação, frequente emprego de metáforas, comparações e outras figuras de linguagem são utilizados para ter como resultado a imagem física ou psicológica.

Exemplos: folhetos turísticos, cardápios de restaurantes e classificados.

“Seu rosto era claro e estava iluminado pelos belos olhos azuis e contentes. Aquele sorriso aberto recepcionava com simpatia a qualquer saudação, ainda que as bochechas corassem ao menor elogio. Assim era aquele rostinho de menina-moça da adorável Dorinha.”

### Tipologia Textual

**Texto Literário:** expressa a opinião pessoal do autor que também é transmitida através de figuras, impregnado de subjetivismo. Ex.: um romance, um conto, uma poesia... (Conotação, Figurado, Subjetivo, Pessoal).

**Texto não-literário:** preocupa-se em transmitir uma mensagem da forma mais clara e objetiva possível. Ex.: uma notícia de jornal, uma bula de medicamento. (Denotação, Claro, Objetivo, Informativo).

### LINGUAGEM E ADEQUAÇÃO SOCIAL: VARIEDADES LINGÜÍSTICAS E SEUS DETERMINANTES SOCIAIS, REGIONAIS, HISTÓRICOS E INDIVIDUAIS.

A linguagem é a característica que nos difere dos demais seres, permitindo-nos a oportunidade de expressar sentimentos, revelar conhecimentos, expor nossa opinião frente aos assuntos relacionados ao nosso cotidiano e, sobretudo, promovendo nossa inserção ao convívio social. Dentre os fatores que a ela se relacionam destacam-se os níveis da fala, que são basicamente dois: o nível de formalidade e o de informalidade.

O padrão formal está diretamente ligado à linguagem escrita, restringindo-se às normas gramaticais de um modo geral. Razão pela qual nunca escrevemos da mesma maneira que falamos. Este fator foi determinante para a que a mesma pudesse exercer total soberania sobre as demais.

Quanto ao nível informal, por sua vez, representa o estilo considerado “de menor prestígio”, e isto tem gerado controvérsias entre os estudos da língua, uma vez que, para a sociedade, aquela pessoa que fala ou escreve de maneira errônea é considerada “inculta”, tornando-se dessa forma um estigma.

Compondo o quadro do padrão informal da linguagem, estão as chamadas **variedades linguísticas**, as quais representam as variações de acordo com as condições sociais, culturais, regionais e históricas em que é utilizada. Dentre elas destacam-se:

**Variações históricas:** Dado o dinamismo que a língua apresenta, a mesma sofre transformações ao longo do tempo. Um exemplo bastante representativo é a questão da ortografia, se levarmos em consideração a palavra *farmácia*, uma vez que a mesma era grafada com “ph”, con-

trapondo-se à linguagem dos internautas, a qual se fundamenta pela supressão do vocábulo. Analisemos, pois, o fragmento exposto:

Antigamente

“Antigamente, as moças chamavam-se mademoiselles e eram todas mimosas e muito prendadas. Não faziam anos: completavam primaveras, em geral dezoito. Os jantares, mesmo sendo rapagões, faziam-lhes pé-de-alferes, arrastando a asa, mas ficavam longos meses debaixo do balão.”

Carlos Drummond de Andrade

Comparando-o à modernidade, percebemos um vocabulário antiquado.

**Variações regionais:** São os chamados **dialetos**, que são as marcas determinantes referentes a diferentes regiões. Como exemplo, citamos a palavra *mandioca* que, em certos lugares, recebe outras nomenclaturas, tais como: *macaxeira* e *aipim*. Figurando também esta modalidade estão os *sotaques*, ligados às características orais da linguagem.

**Variações sociais ou culturais:** Estão diretamente ligadas aos grupos sociais de uma maneira geral e também ao grau de instrução de uma determinada pessoa. Como exemplo, citamos as *gírias*, os *jargões* e o *linguajar caipira*.

As gírias pertencem ao vocabulário específico de certos grupos, como os surfistas, cantores de rap, tatuadores, entre outros. Os jargões estão relacionados ao profissionalismo, caracterizando um linguajar técnico. Representando a classe, podemos citar os médicos, advogados, profissionais da área de informática, dentre outros.

Vejamos um poema sobre o assunto:

#### Vício na fala

Para dizerem milho dizem mio  
Para melhor dizem mió  
Para pior pió  
Para telha dizem teia  
Para telhado dizem teiado  
E vão fazendo telhados.  
Oswald de Andrade

Fonte: <http://www.brasilescola.com/gramatica/variacoes-linguisticas.htm>

#### Níveis de linguagem

A língua é um código de que se serve o homem para elaborar mensagens, para se comunicar. Existem basicamente duas modalidades de língua, ou seja, duas línguas funcionais:

1) a língua funcional de modalidade *culta*, língua *culta* ou língua-padrão, que compreende a língua literária, tem por base a norma culta, forma linguística utilizada pelo

segmento mais culto e influente de uma sociedade. Constitui, em suma, a língua utilizada pelos veículos de comunicação de massa (emissoras de rádio e televisão, jornais, revistas, painéis, anúncios, etc.), cuja função é a de serem aliados da escola, prestando serviço à sociedade, colaborando na educação;

2) a *língua funcional de modalidade popular, língua popular ou língua cotidiana*, que apresenta graduações as mais diversas, tem o seu limite na gíria e no calão.

#### **Norma culta:**

A norma culta, forma linguística que todo povo civilizado possui, é a que assegura a unidade da língua nacional. E justamente em nome dessa unidade, tão importante do ponto de vista político-cultural, que é ensinada nas escolas e difundida nas gramáticas. Sendo mais espontânea e criativa, a língua popular afigura-se mais expressiva e dinâmica. Temos, assim, à guisa de exemplificação:

*Estou preocupado.* (norma culta)

*Tô preocupado.* (língua popular)

*Tô grilado.* (gíria, limite da língua popular)

Não basta conhecer apenas uma modalidade de língua; urge conhecer a língua popular, captando-lhe a espontaneidade, expressividade e enorme criatividade, para viver; urge conhecer a língua culta para conviver.

Podemos, agora, definir gramática: é o estudo das normas da língua culta.

#### **O conceito de erro em língua:**

Em rigor, ninguém comete erro em língua, exceto nos casos de ortografia. O que normalmente se comete são transgressões da norma culta. De fato, aquele que, num momento íntimo do discurso, diz: “*Ninguém deixou ele falar*”, não comete propriamente erro; na verdade, transgride a norma culta.

Um repórter, ao cometer uma transgressão em sua fala, transgride tanto quanto um indivíduo que comparece a um banquete trajando xortes ou quanto um banhista, numa praia, vestido de fraque e cartola.

Releva considerar, assim, o momento do discurso, que pode ser íntimo, neutro ou solene. O momento íntimo é o das liberdades da fala. No recesso do lar, na fala entre amigos, parentes, namorados, etc., portanto, são consideradas perfeitamente normais construções do tipo:

*Eu não vi ela hoje.*

*Ninguém deixou ele falar.*

*Deixe eu ver isso!*

*Eu te amo, sim, mas não abuse!*

*Não assisti o filme nem vou assisti-lo.*

*Sou teu pai, por isso vou perdoá-lo.*

Nesse momento, a informalidade prevalece sobre a norma culta, deixando mais livres os interlocutores.

O momento neutro é o do uso da língua-padrão, que é a língua da Nação. Como forma de respeito, tomam-se por base aqui as normas estabelecidas na gramática, ou seja, a norma culta. Assim, aquelas mesmas construções se alteram:

*Eu não a vi hoje.*

*Ninguém o deixou falar.*

*Deixe-me ver isso!*

*Eu te amo, sim, mas não abuses!*

*Não assisti ao filme nem vou assistir a ele.*

*Sou seu pai, por isso vou perdoar-lhe.*

Considera-se momento neutro o utilizado nos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, jornal, revista, etc.). Daí o fato de não se admitirem deslizes ou transgressões da norma culta na pena ou na boca de jornalistas, quando no exercício do trabalho, que deve refletir serviço à causa do ensino.

O momento solene, acessível a poucos, é o da arte poética, caracterizado por construções de rara beleza.

Vale lembrar, finalmente, que a língua é um costume. Como tal, qualquer transgressão, ou chamado erro, deixa de sê-lo no exato instante em que a maioria absoluta o comete, passando, assim, a constituir fato linguístico registro de linguagem definitivamente consagrado pelo uso, ainda que não tenha amparo gramatical. Exemplos:

*Olha eu aqui!* (Substituiu: Olha-me aqui!)

*Vamos nos reunir.* (Substituiu: Vamo-nos reunir.)

*Não vamos nos dispersar.* (Substituiu: Não nos vamos dispersar e Não vamos dispersar-nos.)

*Tenho que sair daqui depressinha.* (Substituiu: Tenho de sair daqui bem depressa.)

*O soldado está a postos.* (Substituiu: O soldado está no seu posto.)

As formas *impeço, despeço e desimpeço*, dos verbos *impedir, despedir e desimpedir*, respectivamente, são exemplos também de transgressões ou “erros” que se tornaram fatos linguísticos, já que só correm hoje porque a maioria viu tais verbos como derivados de *pedir*, que tem início, na sua conjugação, com *peço*. Tanto bastou para se arcaizarem as formas então legítimas *impido, desrido e desimpido*, que hoje nenhuma pessoa bem-escolarizada tem coragem de usar.

Em vista do exposto, será útil eliminar do vocabulário escolar palavras como *corrigir e correto*, quando nos referirmos a frases. “*Corrija estas frases*” é uma expressão que deve dar lugar a esta, por exemplo: “*Converta estas frases da língua popular para a língua culta*”.

Uma frase correta não é aquela que se contrapõe a uma frase “errada”; é, na verdade, uma frase elaborada conforme as normas gramaticais; em suma, conforme a norma culta.

#### **Língua escrita e língua falada. Nível de linguagem:**

A língua escrita, estática, mais elaborada e menos econômica, não dispõe dos recursos próprios da língua falada.

A acentuação (relevo de sílaba ou sílabas), a entoação (melodia da frase), as pausas (intervalos significativos no decorrer do discurso), além da possibilidade de gestos, olhares, piscadas, etc., fazem da língua falada a modalidade mais expressiva, mais criativa, mais espontânea e natural, estando, por isso mesmo, mais sujeita a transformações e a evoluções.



---

# **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

---

**HARDWARE: ARQUITETURA BÁSICA DE UM MICROCOMPUTADOR: COMPONENTES BÁSICOS E SEU FUNCIONAMENTO; PRINCIPAIS PERIFÉRICOS; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO;**

### HARDWARE E SOFTWARE

Hardware são as partes físicas do equipamento e software é o conjunto de programas ou aplicativos, instruções e regras que permitem ao equipamento funcionar.

#### O que é hardware?

Hardware são as partes que podemos ver do computador, ou seja, todos os componentes da sua estrutura física como o monitor, o teclado, o gabinete e o mouse.

#### O que é software?

São os programas que nos permitem realizar atividades específicas num computador. Por exemplo, os programas como Word, Excel, Power Point, os navegadores, os jogos, os sistemas operacionais, entre outros.

Esses dois elementos sempre trabalham de mãos dadas. Enquanto o software faz as operações, o hardware é a parte física com a qual essas funções podem ser realizadas.

Embora não tenhamos ideia de como as coisas vão evoluir, essa combinação continuará funcionando como base do desenvolvimento tecnológico.

### Tipos de computadores

Existem muitos tipos de computadores com diferentes formatos e tamanhos e cada um deles oferece características que se encaixam às diversas necessidades.

### Computadores de mesa ou desktops

Os computadores de mesa ou desktops são os mais comuns nas casas e nos escritórios.

Esse tipo de computador não é muito fácil de ser transportado porque dependem de energia elétrica e possuem muitas partes. Além disso, eles podem ser atualizados adicionando mais peças ou periféricos como WebCam, impressora, fones de ouvido, microfones, etc.

Um dos benefícios dos Desktops é seu baixo custo. Se fazemos uma comparação de seu preço com o de um notebook com as mesmas características, as diferenças são claramente notadas.

### Notebooks ou portáteis

São computadores que você pode transportar com facilidade porque todas suas partes estão integradas: monitor, teclado, touchpad (que substitui o mouse), alto-falantes e câmera numa só peça com tamanho e peso menor que um desktop.

Estes computadores não permitem muitas modificações porque é mais difícil acessar seus componentes internos, com exceção da sua bateria que é recarregável e pode ser trocada.

Muitos deles estão desenvolvidos para executar softwares e arquivos pesados assim como um desktop. Por conta dos notebooks serem desenvolvidos para serem transportados facilmente de um lugar para outro, existem algumas vantagens e diferenças importantes quando os comparamos com os desktops.

#### Quais são as partes de um notebook?

- Touchpad: Também conhecido como trackpad, é um pad sensível ao tato que permite controlar o cursor fazendo movimentos com os dedos.

Muitos touchpads incluem sensibilidade multi-toque que têm funções específicas para toques com mais de um dedo.

- Bateria: Quando conectamos a bateria do Notebook a uma tomada elétrica, ele é recarregada. Outro benefício de poder contar com uma bateria é que, se acabar a luz podemos ter uma reserva de energia. Cada notebook possui uma bateria que nos permite utilizá-lo quando não estamos conectados à uma tomada.

- Adaptador de CA: Um notebook geralmente possui um cabo de alimentação especializado.

Ele é feito para ser usado com este tipo de computadores. Alguns destes cabos possuem conectores magnéticos que se desconectam com segurança em caso de acidentes. Isto ajuda evitar danos no cabo e no notebook.

- Entradas: A maioria dos notebooks tem os mesmos tipos de entradas que outros computadores como as entradas USB, porém, em menor quantidade por conta de seu tamanho menor. Algumas entradas podem ser diferentes e as vezes é necessário um adaptador para poder usá-las.

### Tablets

Os tablets possuem uma tela sensível ao toque para que possamos escrever e navegar pela internet rapidamente. São caracterizados por serem leves, e mais baratos que um computador. São mais práticos que os notebooks porque usamos os dedos para fazer tudo, o iPad por exemplo, é um tablet. Da mesma forma que os notebooks, os tablets também foram desenvolvidos para serem transportadas facilmente.

Muitos possuem a função de editar textos de arquivos como o Word ou planilhas com fórmulas matemáticas como as do Excel, desta maneira você não dependerá do seu desktop.

Para economizar espaço, os tablets possuem poucas entradas. Mas se for necessário usar um teclado externo ou outros periféricos, podemos usar uma conexão sem fio ou um Bluetooth.

### Smartphone ou telefone inteligente

A maioria dos aparelhos celulares podem fazer as mesmas coisas que um computador. Neles podemos editar documentos, navegar na internet, compartilhar informações com amigos no Facebook e até jogar.

Estes aparelhos são mais conhecidos como telefones inteligentes ou smartphones e seu teclado está integrado com a tela e só aparece quando indicamos que vamos escrever algo.

A maior vantagem dos telefones inteligentes e tablets é que podemos acessar a internet em qualquer momento. Além disso, são baratos, fáceis de usar, e podem ser comprados em qualquer lugar.

Estes telefones são feitos para executar uma variedade de aplicativos. E além de proporcionar o serviço telefônico, são basicamente pequenos tablets que podem ser usados para navegar na internet, ver vídeos, ler livros eletrônicos, jogar e muitas outras coisas, todas elas funções adicionais às de um telefone tradicional.

Os smartphones possuem telas táteis e contam com sistemas operacionais parecidos aos dos tablets.

Lembre-se que você pode encontrar muitos aplicativos gratuitos nas lojas virtuais correspondentes ao sistema operacional do telefone que você escolheu. Eles podem servir para diversão, aprendizagem, leitura e outras mil coisas mais.

Com os smartphones podemos estar conectados à internet na maior parte do tempo.

Geralmente, é necessário comprar um plano de dados 3G ou 4G, além do serviço para fazer ligações.

Um telefone inteligente também pode conectar-se à redes Wi-Fi quando estas estão disponíveis.

Por que é bom comprar um smartphone ou um tablet?

Eles são uma grande ajuda porque oferecem conectividade para que possamos falar com outras pessoas, navegar pela internet, ver vídeos, enviar e receber e-mails, editar documentos como cartas e planilhas, jogar, entre muitos outros benefícios. Basicamente é ter um dispositivo portátil com as mesmas funções de um computador.

### Computadores vestíveis

O termo em inglês *wearable computing* significa “computação vestível” e são computadores que usamos como parte do nosso vestuário. Os melhores exemplos deste tipo de computador, são os óculos inventados pela Google chamados Google Glass que é um dispositivo para a visualização de informações, os sapatos esportivos que tem um chip para armazenar a nossa posição e rendimento, e os relógios inteligentes, que são pequenos computadores usados no pulso como um relógio.

Este conceito abrange todas as máquinas eletrônicas que se tornaram pequenas e podem ser adaptadas à nossa roupa ou aos acessórios que usamos, oferecendo conectividade e outros serviços sem a necessidade de usar o computador.

A grande vantagem dos computadores vestíveis é que eles nos proporcionam uma interação com a informação do ambiente que nos rodeia.

### Google Glass

O propósito destes óculos é mostrar toda a informação disponível no momento em que você necessita e poder compartilhar tudo o que você vê.

Com eles podemos nos conectar à internet, acessar e-mails e falar com outras pessoas.

Como todos os computadores, ele possui um hardware que é composto pela câmera, o touchpad, as lentes, a moldura e a bateria. Já seu software, é composto por aplicativos gratuitos como o Google Maps e o Gmail.

### Nike +

Trata-se de um dispositivo de rastreio que se adapta ao seu tênis com a finalidade de armazenar dados e dar a informação sobre o seu rendimento durante uma atividade física.

Podem fornecer informações sobre a distância percorrida, o tempo de duração, a quantidade de calorias queimadas e um mapa detalhado do caminho percorrido.

Atualmente, muitos esportistas avaliam e controlam seu rendimento com estes tipos de dispositivos.

### Relógio inteligente

É baseado no conceito de um relógio convencional, mas aumentando as possibilidades que ele oferece.

Alguns fabricantes optaram por adicionar funções ao relógio convencional e ao mesmo tempo sincronizá-lo com um smartphone para que funcione como uma extensão adaptada ao corpo humano.

Outros adaptam um computador independente ao antebraço tornando-o um assistente para muitas das suas atividades. São bastante úteis por exemplo, em operações militares e espaciais.

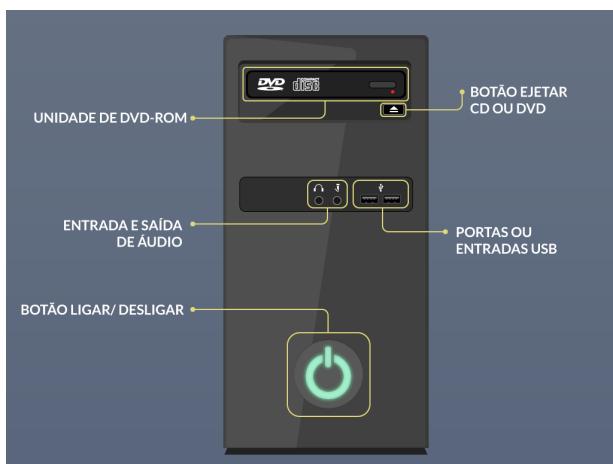
### Quais são as partes de um computador?

Um computador Desktop está composto por várias partes, mas existem algumas que são indispensáveis para seu funcionamento como o gabinete (torre), o monitor, o mouse e o teclado.

### O Gabinete

É uma estrutura de metal ou plástico onde no seu interior estão os componentes que fazem com que as outras partes cumpram suas funções. É considerado o cérebro do computador.

Na parte da frente e de trás estão localizadas as entradas, conectores e botões com os quais você pode trabalhar com algumas funções do computador. É importante conhecer esses botões, já que suas posições e estilos mudam dependendo do modelo.



Frente de um gabinete

- A unidade de DVD-ROM (Disco de Vídeo Digital):

Também conhecida como CD-ROM, permite que o computador leia CDs e DVDs. A maioria das unidades de discos ópticos também podem escrever (ou “queimar”) dados. As unidades mais recentes podem ler discos Blu-Ray (vídeos em alta definição) e gravar neles também. Um típico Blu-Ray armazena maior quantidade de dados que um DVD ou CD.

- As portas ou entradas USB:

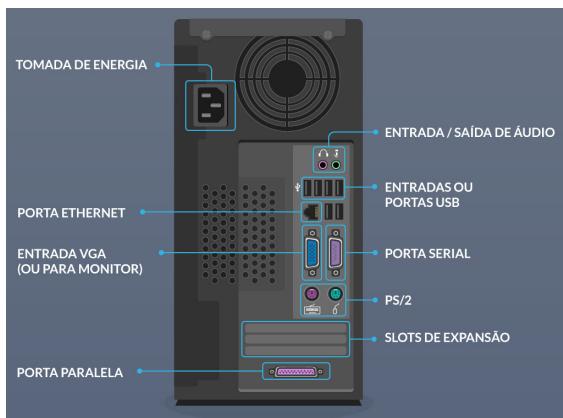
A maioria dos computadores de mesa (Desktop) tem várias entradas ou portas USB. Elas podem ser usadas para conectar quase todo tipo de dispositivo, incluindo mouses, teclados, impressoras, câmeras digitais entre outros. Normalmente estão na parte frontal e traseira do computador.

- Entrada e saída de áudio:

Muitos computadores incluem entradas de áudio na frente do gabinete que permitem conectar facilmente alto-falantes, microfones e fones de ouvido, sem precisar usar a parte traseira do computador.

*Parte posterior do gabinete*

A maioria dos computadores informam o que é cada ícone para que você possa conectar com maior facilidade seus periféricos ao gabinete.



Parte traseira da torre de uma mesa ou computador desktop

- Tomada de energia: Nesta entrada você deve conectar o cabo elétrico do computador.

- Entrada/saída de áudio: Quase todos os computadores possuem duas ou mais entradas de áudio onde é possível conectar vários dispositivos, incluindo alto-falantes, microfones, fones de ouvido, entre outros.

- Porta Ethernet: Esta entrada é muito parecida com a do modem, porém é um pouco maior. Você pode usá-la para se conectar à uma rede e navegar pela internet.

- Entrada USB: Na maioria dos computadores desktop, quase todas as entradas USB estão na parte posterior da estrutura do computador. Tente conectar o mouse e o teclado nestas entradas para que as frontais fiquem livres e sejam usadas com câmeras digitais, Pen drives e entre outros dispositivos.

- Entrada para monitor: Aqui é onde você conecta o cabo do monitor. No exemplo da imagem acima, o aparelho tem uma entrada Display e uma VGA. Em outros computadores podem existir outros tipos de entradas para o monitor, tais como DVI (Digital Visual Interface) ou HDMI (High-Definition Multimedia Interface).

- Porta serial: Este tipo de entrada é menos comum nos computadores atuais porque foi substituída por USB e outros tipos de entradas. É utilizada com frequência para conectar periféricos como câmeras digitais.

- PS/2: Estas entradas são usadas para conectar o mouse e o teclado. Geralmente a entrada do mouse é verde e a do teclado lilás. Nos computadores novos, estas entradas foram substituídas por USB.

- Slots de expansão: Estes são espaços vazios nos quais você pode adicionar um tipo de placa de expansão. Por exemplo, caso seu computador não venha com uma placa de vídeo, pode comprar uma e instalá-la aqui.

- Porta paralela: É um tipo de entrada muito antiga que não é comum nos computadores novos, e assim como a porta serial, foi substituída pela entrada USB.

### Periféricos do computador

Geralmente os computadores básicos incluem o gabinete, o monitor, o teclado e o mouse. No entanto, você pode conectar diferentes tipos de dispositivos, também conhecidos como periféricos.

#### O que são Periféricos de um Microcomputador?

São placas ou aparelhos que recebem ou enviam informações para o computador. Alguns exemplos de periféricos são: Impressoras, Digitalizadores, leitores de CD – DVD, mouses, teclados, câmeras, etc.

Existem alguns tipos de periféricos:

- De entrada: São aqueles que enviam informações para o computador. Ex: teclado, mouse.

- De saída: São aqueles que recebem informações do computador. Ex: monitor, impressora, caixas de som.

- De entrada e saída: São aqueles que enviam e recebem informações para/do computador. Ex: monitor touchscreen, drive de CD – DVD, impressora multifuncional.

- De armazenamento: São aqueles que armazenam informações. Ex: pen drive, cartão de memória.

Externos: São equipamentos adicionados ao computador que enviam e recebem dados, acessórios que se conectam ao computador.

- Monitor: É um dispositivo de saída do computador que serve de interface visual para o usuário, na medida em que permite a visualização dos dados e sua interação com eles. São classificados de acordo com a tecnologia de amostragem de vídeo utilizada na formação da imagem. São eles o CRT e o LCD. A superfície do monitor sobre a qual se projeta a imagem chamamos tela, ecrã ou écran.

Os monitores surgiram diante da necessidade de ser um periférico de saída, pois sem ele não conseguiríamos ver o que estaríamos fazendo.

CRT: (Cathodic Ray Tube), em inglês, sigla de (Tubo de raios catódicos) é o monitor “tradicional”, em que a tela é repetidamente atingida por um feixe de elétrons, que atuam no material fosforescente que a reveste, assim formando as imagens.

LCD: (Liquid Cristal Display, em inglês, sigla de tela de cristal líquido) é um tipo mais moderno de monitor. Nele, a tela é composta por cristais que são polarizados para gerar as cores.

- Mouse: O mouse (do inglês "rato") é um periférico de entrada que historicamente se juntou ao teclado para auxiliar no processo de entrada de dados, especialmente em programas com interface gráfica. Tem como função movimentar o cursor (apontador) pela tela ou ecrã do computador.

O formato mais comum do cursor é uma seta, contudo, existem opções no sistema operacional e softwares que permitem personalizarmos o cursor do mouse.

Disponibiliza normalmente quatro tipos de operações: movimento, clique, duplo clique e “arrastar e largar”.

Existem modelos com um, dois, três ou mais botões cuja funcionalidade depende do ambiente de trabalho e do programa que está a ser utilizado. Em todos estes modelos o botão esquerdo é o mais utilizado.

O mouse é normalmente ligado ao computador através de portas: serial, PS2 ou, mais recentemente, USB (Universal Serial Bus). Também existem conexões sem fio, as mais antigas em infravermelho, as atuais em Bluetooth.

Outros dispositivos de entrada competem com o mouse: touchpads (usados basicamente em notebooks) e trackballs. Também é possível ver o joystick como um corrente, mas não são comuns em computadores.

Os modelos mais modernos de mouse são totalmente ópticos, não tendo peças móveis. De modo muito simplificado, eles tiram fotografias que são comparadas e que permitem deduzir o movimento que foi feito.

O mouse, por padrão, possui pelo menos dois botões. O esquerdo usado para selecionar e clicar (acionar) ícones e o direito realiza funções secundárias, como por exemplo, exibir as propriedades do objeto apontado. Há ainda na maioria dos mouses um botão Scroll em sua parte central, que tem como função principal movimentar a barra de rolagem das janelas.

- Teclado: O teclado de computador é um tipo de periférico utilizado pelo usuário para a entrada manual no sistema de dados e comandos. Possui teclas representando letras, números, símbolos e outras funções, baseado no modelo de teclado das antigas máquinas de escrever. São projetados para a escrita de textos e também para o controle das funções de um computador e seu sistema operacional.

Suas teclas são ligadas a um chip dentro do teclado, onde identifica a tecla pressionada e manda para o PC as informações. O meio de transporte dessas informações entre o teclado e o computador pode ser sem fio (ou Wireless) ou a cabo (PS/2 e USB).

Cada tecla tem um ou mais caracteres impressos ou gravados em baixo relevo em sua face superior, sendo que, aproximadamente, cinquenta por cento das teclas produzem letras, números ou sinais. Em alguns casos, o ato de produzir determinados símbolos requer que duas ou mais teclas sejam pressionadas simultaneamente ou em sequência.

Outras teclas não produzem símbolo algum, todavia, afetam o modo como o microcomputador opera ou agem sobre o próprio teclado.

Os arranjos mais comuns em países Ocidentais estão baseados no plano QWERTY (incluindo variantes próximo-relacionadas, como o plano de AZERTY francês).

Os teclados mais modernos (incluindo PC e Apple Mac) são baseados em versões padrão, como teclas de função, um teclado complementar numérico, e assim por diante.

Há alguns modos diferentes de conectar um teclado a um computador. Estas conexões incluem PS/2, conexões USB e até conexões sem fio, por exemplo, o Bluetooth e infravermelhos. Computadores mais antigos (padrão AT) utilizam conectores DIN.

- Impressoras: São dispositivos que servem para imprimir arquivos criados no seu computador. Existem muitos tipos de impressoras e com diferentes preços.

- Scanner: O scanner permite copiar e guardar o conteúdo de uma folha ou documento dentro do computador como uma imagem digital. Nas impressoras multifuncionais você encontrará o scanner e a impressora ao mesmo tempo.

- Microfones: Microfones são dispositivos de entrada de áudio. Eles podem ser conectados ao computador para gravar sons ou para você se comunicar por internet com outros usuários. Muitos computadores possuem microfones incorporados, sobretudo Notebooks.

- Alto-falantes ou Caixas de som: Alto-falantes como periféricos para computadores desktop

São dispositivos de saída de áudio, ou seja, transmitem a informação do computador para o usuário. Graças a estes dispositivos podemos escutar o som da música ou vídeo que está sendo reproduzido. Dependendo do modelo, podem ser conectados à entradas USB ou de áudio. Alguns computadores já os possuem incorporados.

- WebCam: Uma WebCam é um tipo de dispositivo de entrada com a qual você pode gravar vídeos ou tirar fotos. Você também pode transmitir vídeos através da internet em tempo real fazendo chamadas de vídeo, com qualquer pessoa e em qualquer parte do mundo.

- Joystick, controladores de jogos: Um joystick é um dispositivo utilizado para controlar jogos de computador. Embora existam vários tipos de controladores, você também pode usar o mouse e o teclado para controlar a maioria dos jogos.

- Câmera digital: Permite que você capture uma imagem ou vídeo em formato digital. Ao conectar a câmera na entrada USB, você pode transferir as imagens da câmera para o computador. Posteriormente pode imprimir as imagens, enviá-las por e-mail ou publicá-las na web.

- Outros dispositivos: Quando você compra um dispositivo eletrônico como um telefone móvel ou mp3 player, deve verificar se ele vem com um cabo USB. Se o cabo vem como acessório, isto significa que você pode conectá-lo ao seu computador.

### Driver

No sentido mais simples, um driver é um software que permite que o sistema operacional e um dispositivo se comuniquem um com o outro. A maioria dos componentes de hardware que você compra vem com um CD para a instalação dos drivers. No entanto, como já é comum, nem sempre o disco do fabricante contém com a versão mais recente do driver. Na pior das hipóteses acontece de o programa não ser compatível justamente com o seu sistema operacional.

A solução então é procurar os drivers manualmente, o que geralmente não dá certo, pois entrar no site do fabricante só gera mais confusão para o usuário. Para os usuários do Windows 7 nem sempre é preciso buscar por drivers, pois o sistema tem um mecanismo automático que verifica a existência de novas versões e instala tudo para o utilizador.

Obviamente existem exceções e para essas situações é que se pode contar com a ajuda de alguns aplicativos que mantêm o PC atualizado, como gerenciadores de drivers como o DriverEasy e o Slimdrivers.

### BIOS

A palavra BIOS é um acrônimo para Basic Input/Output System ou Sistema Básico de Entrada e Saída. Trata-se de um mecanismo responsável por algumas atividades consideradas corriqueiras em um computador, mas que são de suma importância para o correto funcionamento de uma máquina. Se a BIOS para de funcionar, o PC também para.

O Sistema Básico de Entrada e Saída é um aplicativo responsável pela execução das várias tarefas executadas do momento em que você liga o computador até o carregamento do sistema operacional instalado na máquina.

Ao iniciar o PC, a BIOS faz uma varredura para detectar e identificar todos os componentes de hardware conectados à máquina. Só depois de todo esse processo de identificação é que a BIOS passa o controle para o sistema operacional e o boot acontece de verdade.

Para garantir sua integridade, a BIOS fica gravada dentro de um chip com memória ROM (memória somente de leitura), o que quer dizer que não é possível alterar suas características centrais. Você não pode, por exemplo, desinstalar a BIOS do computador, apenas atualizá-la ou modificar as opções permitidas.

### Componentes Internos

**Placa mãe:** Acopla todos os componentes de um computador, ou seja, é onde todos os equipamentos se encaixam. É uma placa de circuitos composta de caminhos de dados (barramentos) e lacunas para encaixar os equipamentos (slots).

**Processador:** o processador é o item mais importante da máquina. A maioria dos computadores nem sequer liga sem a presença de uma Unidade Central de Processamento (Central Process Unit ou CPU). Uma CPU possui formato retangular e possui milhões de pequenas peças minúsculas.

Em um primeiro instante, você não conseguirá visualizar o processador dentro do gabinete. Ele fica embaixo do dissipador e do cooler. O dissipador é um componente metálico de tamanho avantajado que, como o próprio nome diz, serve para dissipar o calor. Já o cooler é a ventoinha que fica em cima do dissipador e que tem como função retirar o ar quente da CPU.

A CPU se comunica com os demais componentes de hardware através das ligações na placa-mãe. Para poder executar os programas e jogos, o processador deve receber dados da memória RAM, trocar informações com o chipset e enviar ordens para outros componentes.

Embaixo do processador há diversos pinos metálicos, os quais fazem a ligação com a placa-mãe. A quantidade de pinos varia conforme o modelo da CPU. Cada fabricante opta por um padrão diferente, até porque a arquitetura interna dos processadores exige mudanças na parte externa.



**Memória:** a função da memória é armazenar dados. Existem diversos tipos de memórias: memórias permanentes e virtuais, cada uma com função definida:

- Principal (RAM e ROM)
- Auxiliar (Virtual e Cache)
- Secundária (HD, Floppy, CD/DVD-ROM, etc)



---

# **HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE SÃO GONÇALO**

---

### HISTÓRICO MUNICIPAL.

A região onde está situado o município era primitivamente habitada por índios tamoios que foram surpreendidos pelos primeiros conquistadores, portugueses e franceses. São Gonçalo foi fundado em 6 de abril de 1579 pelo colonizador Gonçalo Gonçalves. Seu desmembramento, iniciado no final do século XVI, foi efetuado pelos jesuítas, que instalaram uma fazenda na zona conhecida como Colubandê no começo do século XVII, às margens da atual rodovia RJ-104.

Em 1646, foi alçada à categoria de paróquia, já que, segundo registros da época, a localidade-sede ocupava uma área de 52 km<sup>2</sup>, com cerca de seis mil habitantes, sendo transformada em freguesia. Visando à facilidade de comunicação, a sede da sesmaria foi posteriormente transferida para as margens do rio Imboacu, onde foi construída uma capela, monumento atualmente restaurado. O conjunto de marcos históricos remanescentes do século XVII inclui a fazenda Nossa Senhora da Boa Esperança, em Ipiába, a propriedade do capitão Miguel Frias de Vasconcelos, no Engenho Pequeno, a capela de São João, o porto do Gradim e a Fazenda da Luz, em Itaóca; todos lembranças do passado colonial de São Gonçalo.

No século XVIII, o progresso econômico atingiria proporções maiores e, ao lado das fazendas, não eram poucos os engenhos de açúcar e aguardente, da mesma forma que prosperavam as lavouras de mandioca, feijão, milho e arroz. O comércio desenvolvia-se na mesma proporção das atividades agrícolas, e as dezenas de barcos de transporte de gêneros e passageiros davam maior movimento ao litoral, em constante intercâmbio com outros portos das diversas freguesias e com os do Rio de Janeiro.

Em 22 de setembro de 1890, o Distrito de São Gonçalo é emancipado politicamente e desmembrado de Niterói, através do decreto estadual nº 124. Em 1892, o decreto nº 1, de 8 de maio, suprime o município de São Gonçalo, reincorporando-o a Niterói pelo breve período de sete meses, sendo restaurado pelo decreto nº 34, de 7 de dezembro do mesmo ano. Em 1922, o decreto 1797 concede-lhe novamente foros de cidade, revogada no em 1923, fazendo a cidade baixar à categoria de vila. Finalmente, em 1929, a Lei nº 2335, de 27 de dezembro, concede a categoria de cidade a todos as sedes do município.

### QUADRO SINÓTICO

1579	6 de abril	Sesmaria
1644	26 de outubro	Criação da Freguesia
1645	22 de janeiro	Freguesia (pedido de jurisdição)
1647	10 de janeiro	Freguesia (confirmação)
1819	10 de maio	Suspensão da condição de Freguesia; passa a distrito de Niterói

1890	22 de setembro	Elevação a Vila e Município
1890	12 de outubro	Instalação do Município
1892	08 de maio	Supressão do Município
1892	17 de dezembro	Restauração do Município
1922	20 de novembro	Elevação à Cidade
1923		Suspensão da condição de Cidade; retorno a condição de Vila
1929	27 de dezembro	Restauração da condição de Cidade

A partir de então (1929), o Município de São Gonçalo, inicia, de forma mais tranquila, sua trajetória rumo ao progresso e ao sucesso.

Em 1943, ocorre nova divisão territorial no Estado do Rio de Janeiro e desta vez, São Gonçalo perde o Distrito de Itaipú para o município de Niterói, restando-lhe apenas cinco distritos, quais sejam: São Gonçalo (sede), Ipiába, Monjolo, Neves e Sete Pontes que permanecem até os dias atuais.

Neste mesmo período, décadas de 40 e 50, inicia-se a instalação, em grande escala, de grandes fábricas e indústrias em São Gonçalo. Seu parque industrial era o mais importante do Estado, o que lhe valeu o apelido de Manchester Fluminense (uma referência à cidade de Manchester, na Inglaterra, caracterizada pelo seu grande desenvolvimento industrial).

### - O DESENVOLVIMENTO

São Gonçalo teve sua ocupação originária em consequência do processo brasileiro de surgimentos de núcleos iniciais, ligados aos ciclos econômicos em que se desdobra a história do Brasil.

Engenhos de açúcar, associados à lavoura de milho e criação de gado, e exploração de minérios explicam as ocupações (europeias) em núcleos iniciais, apesar de ter a Coroa Portuguesa (governo) dividido o Brasil em Capitanias Hereditárias. As Capitanias, por sua vez eram divididas em Sesmarias. Pertencíamos a Capitania de São Vicente e a nossa Sesmaria ganhou o nome de São Gonçalo.

No século XVIII, a capela de São João, no Porto do Gradim e a Fazenda da Luz na ilha de Itaóca são lembranças de um passado colonial em São Gonçalo onde predominava um modelo primário exportador que beneficiava as zonas portuárias da então cidade do Rio de Janeiro. Neste século a freguesia de Itaipú às margens das lagoas de Itaipú e Piratininga completava a expansão de São Gonçalo.

Em São Gonçalo, cerca de 30 engenhos operavam em 1860. Portos como o de Guaxindiba, Boaçú, Porto Novo, Porto Velho e Porto de São Gonçalo viveram dias de grande movimentação e hoje passam à história do município, dando nomes a bairros da cidade na atualidade. Desta época, as Fazendas do Engenho Novo e Jacaré (1800),

ambas de propriedade do Barão de São Gonçalo, o Cemitério de Pachecos (1842) e a propriedade do Conde Beau-repaire Rohan na Covanca (1820).

Neste século então se inicia a difusão da produção cafeeira e ela é responsável pelo povoamento do planalto fluminense. Algumas mudas de café chegaram ao Brasil, vindo da Guiana Francesa. O primeiro lugar a ser plantado café foi São Gonçalo, porém o plantio não vingou devido ao tipo do solo; apesar disso o cultivo do café se expandiu pela Serra do Mar, indo em direção a terras mineiras e paulistas. Tivemos em nossas terras uma fraca expansão cafeeira, mas a experiência nos trouxe benefícios, como a ampla construção de ferrovias, o que facilitou o escoamento e o recebimento de produtos. O trecho da ferrovia Porto das Caixas (em Itaboraí – cidade vizinha) até o Distrito de Neves em São Gonçalo foi o responsável pela formação de aglomerações humanas e vilas que utilizavam as estações de Guaxindiba, São Gonçalo e Porto da Madama.

Em 1890, o distrito de São Gonçalo, correspondendo às primitivas freguesias, é desmembrado de Niterói. Em 1895, inaugura-se uma ferrovia que fazia o trajeto de São Gonçalo (Neves) a Cidade vizinha de Maricá. Eram duas as estradas de ferro que possuímos nesta época: Leopoldina e Maricá.

Os dois vetores ferroviários acima mencionados definiram e foram responsáveis pelo seu desenho urbano de ocupação observado na cidade, que se inicia em torno das estações dos trens e segue por suas margens. Posteriormente houve um processo de ocupação urbana nas proximidades das estradas que cortam a cidade.

Atualmente a cidade cresce mais amplamente em todas as direções. O primeiro vetor ferroviário, que se iniciava em Niterói (RFFSA – Rede Ferroviária Fluminense Sociedade Anônima) se estendeu na direção da região serrana e o vetor São Gonçalo (1ª Estação em Neves) Maricá se desenvolve quase paralelo ao interior, ate encontrar o Rio Guaxindiba e deste segue em direção do vale do rio Aldeia em direção sul, deixando o município na altura da Serra do Calaboca, no caminho da região dos lagos Fluminenses ou Baixada Litorânea. A partir de 1929 passaram a fazer parte da cidade os pitorescos bondes a vapor. Pequenos trens da "Tramway Rail fluminense", que faziam o trecho de Neves a Alcântara. Por curto período, na década de 1930, um novo produto agrícola para exportação aparece em São Gonçalo e outras cidades: a citricultura (laranjas e limões).

No período da II Guerra Mundial (1939-1945) São Gonçalo cresce de forma meteórica. Suas grandes fazendas vão aos poucos sendo desmembradas em sítios, chácaras e terrenos de uso urbano e nos tornamos solo fértil para o desenvolvimento.

No governo de Joaquim de Almeida Lavoura, o município teve sua grande arrancada para a urbanização com o calçamento e asfaltamento das principais vias que atualmente ligam Niterói à Alcântara.

Lavoura, como é mais conhecido, governou São Gonçalo por três vezes, a saber: de 31/01/1955 à 20/01/1959; de 31/01/1963 à 30/01/1967 e de 31/01/1973 à 12/08/1975.

## PRIMEIROS BAIRROS

São Gonçalo possui atualmente 92 bairros e outros tantos sub-bairros, originados, em sua maioria, a partir do loteamento de terras que outrora foram fazendas, sítios ou chácaras. Jaime dos Santos Figueiredo foi um dos primeiros a realizar o loteamento das terras; seu empreendimento deu origem ao que hoje é o bairro Paraíso. Segue abaixo um breve resumo sobre o surgimento de alguns dos principais bairros de São Gonçalo<sup>1</sup>.

**\*BARRO VERMELHO:** a região onde o bairro foi fundado possuía um barro de cor avermelhada, muito utilizado na produção de tijolos e telhas; ali foi construída uma olaria que explorava a potencialidade local.

**\*BRASILÂNDIA:** o local foi inicialmente uma fazenda. Seu dono, Alberto Paiva, a vendeu para Sr. Coimbra, que a loteou para a construção de casas populares. O bairro, construído por José Rodrigues Amoreim, foi fundado em 20 de maio de 1945, data em que a Pedra Fundamental foi colocada. Seus primeiros logradouros foram rua Minas Gerais, rua Rio Grande do Norte e rua Santa Catarina, onde havia 48 casas.

**\*CAMARÃO** sua ocupação foi iniciada após o loteamento das terras do Sr. Alfredo Camarão, realizado por suas filhas Luiza e Ana Camarão. No ano de 1950 mais de 300 lotes foram colocados a venda pela Imobiliária São Gonçalo. No passado as terras em que foi fundado o bairro faziam limite com a propriedade dos Srs. Ismael Branco e Amilce Branco; atualmente seus limites são as ruas Rodrigues da Fonseca, Zélio de Moraes, Capitão João Manoel, e rua Abílio José de Mattos.

**\*COVANCA:** o que antes era conhecido como Estrada do Pião, recebeu o nome de Covanca pela forma do seu terreno (covanca significa "terreno cercado de morros com apenas uma entrada natural").

O primeiro tipo de ocupação foi uma vila, com cerca de 20 casas, próxima ao casarão da fazenda Covanca, propriedade da família Beaurepaire Rohan. A vila foi construída a mando da própria família e tempos depois passou a ser chamada Avenida Aragão.

**\*ENGENHO PEQUENO:** o bairro, rico em fontes naturais e recursos minerais, recebeu este nome devido à existência do engenho da propriedade do Sr. João de Araújo Caldeira, a Fazenda do Engenho.

**\*GALO BRANCO:** assim como o bairro Zé Garoto, a história deste bairro está associada ao sucesso e popularidade de um comerciante local. O fazendeiro em questão, do qual não se sabe o nome, foi um dos primeiros proprietários e moradores da região; possuía um comércio na rua São Pedro em Niterói, a "Casa de Ferragens Galo Branco". Para se chegar a localidade, conhecida atualmente como Chumbada, seus vizinhos passaram a usar sua porteira como ponto de referência, que ficou conhecida por eles

como Homem do Galo Branco. O comerciante por sua vez resolveu colocar na porteira a estátua de um galo de louça na cor branca, objeto que virou referência para aqueles que almejavam chegar a sua fazenda ou que seguiam para propriedades vizinhas. Assim surgiu o bairro Galo Branco.

**\*GRADIM:** logo no início da história do município foi construído na localidade um porto pesqueiro. Muito concorrido, o Porto da Ponte, que ficava próximo ao Porto de Neves, possuía um intenso comércio, fruto da frequente presença de barcos pesqueiros que ali atracavam para deixar a pesca.

**\*GUAXINDIBA:** o nome deste bairro tem como origem o rio Guaxindiba, o principal rio da cidade de São Gonçalo. A localidade recebeu seu nome ainda no século XVII. O processo de ocupação do futuro bairro veio com a instalação da Fábrica de Cimento Portland, em 1933, numa área que hoje pertence ao bairro Bom Retiro.

**\*JOCKEY (JÓQUEI):** a história do bairro está atrelada ao Jockey Club de São Gonçalo. Após sua construção a localidade foi rapidamente habitada e recebeu muitas melhorias. Com o fechamento do Jockey, findaram as melhorias, mas os moradores permaneceram no local e mantiveram o nome da localidade e futuro bairro.

**\*JURUMENHA:** Dr. Antônio Pinheiro M. L. Jurumenha era um dos proprietários da fazenda que deu origem ao bairro. A propriedade, que possuía duas olarias e realizava também a exploração de rocha para extração de pedra britada, foi loteada, e seus empregados a ocuparam. A ocupação foi então iniciada na parte baixa, em meados do século XX. Durante a década de 90, com o avanço das invasões, foi loteada também a parte alta da antiga fazenda – boa parte do seu morro, que faz parte dos bairros Santa Catarina e Parada 40, ainda está preservada.

**\*PARADA 40:** o nome tem influência do uso de um meio de transporte comum na cidade durante muitos anos: o bonde. Contando a partir do ponto de saída (Niterói), o passageiro tinha um total de 40 paradas (pontos) exatamente naquela localidade, daí o nome “Parada 40”.

**\*PORTO DA MADAMA:** nas terras do atual bairro havia um porto muito importante responsável pelo recebimento da lenha proveniente do município de Cachoeiras de Macacu. O ilustre comerciante Paulo José Leroux, que morava próximo ao porto, teve como colaboradora a avó, Maria Margarida Bazim Desmarest. Muito popular na comunidade, a avó do comerciante era chamada de Madama (como os brasileiros entendiam a pronúncia francesa). O porto passou então a se chamar “Porto da Madama”; quando fundado, o bairro que compreendia esta localidade assim foi chamado também.

**\*PORTO DA PEDRA E PORTO VELHO:** o surgimento de ambos os bairros está relacionado aos portos que as localidades abrigavam. Estes portos, abastecidos por burros de carga e cargueiro de bois, levavam a produção agrícola até os barcos que neles atracavam.

**\*MONJOLOS:** o local tem em abundância um tipo de vegetal chamado monjolo.

**\*TRINDADE:** surgiu após o loteamento da Fazenda Santíssima Trindade, que data de 11 de dezembro de 1951. A proprietária, D. Leonor Corrêa e seus filhos foram os responsáveis pelo loteamento, realizado através da Imobiliária Trindade, que pertencia a seus herdeiros.

**\*VENDA DA CRUZ:** a área do bairro foi definida a partir da junção das terras dos Beaurepaire Rohan, do Tenente Juvenal Jardim (Tenente Jardim), da Baronesa de Goitacazes e do comerciante Antônio Cruz. A Fazenda Paraíso, propriedade do Conde de Beaurepaire, é considerada ainda hoje um marco da fundação do bairro; ali nasceram seus filhos, em especial o Visconde Henrique Pedro Carlos de Beaurepaire Rohan. Uma das versões que justificam o nome conferido ao bairro fala de uma grande cruz que foi incrustada no Morro do Cruzeiro.

**\*RIO DO OURO:** o surgimento de bairros ao longo das margens de vias e ferrovias que cortam a cidade é uma marca do processo de ocupação do solo gonçalense, e Rio do Ouro é um exemplo disso. Seu desenvolvimento começou à margem esquerda da estrada, onde funcionava a cerâmica Rio do Ouro, produtora de manilhas. Com a ida de Itaipu para Niterói o bairro passou fazer parte tanto do município de Niterói quanto de São Gonçalo.

**\*TRIBOBÓ:** a localidade que deu origem ao bairro era composta por vários riachos, além da lagoa do Capote. Tornou-se o mais importante centro de avicultura do estado do Rio de Janeiro, o que levou a criação da Cooperativa Avícola de São Gonçalo. Todo esse progresso fez com que o lugarejo, chamado Tribobó, ficasse popular e fosse elevado a bairro.

**\*VÁRZEA DAS MOÇAS:** surgiu com a construção das casas dos operários de uma fábrica de manilhas e telhas, do tipo Marselhesa, instalada na Fazenda Ipiába de Malheiros. Com as posteriores alterações nos limites de Niterói e São Gonçalo, o bairro passou a fazer parte de ambas as cidades.

**\*VISTA ALEGRE:** seu processo de ocupação foi iniciado com a construção da Vila Operária para os empregados da Cerâmica Vista Alegre; antes de se tornar bairro, a localidade era caracterizada pela produção de louças e mosaicos.

**\*PORTO DO ROSA:** o nome do bairro é herança da antiga Olaria Porto do Rosa, localizada na fazenda do Capitão Antônio José de Souza Rosa. A porteira de sua propriedade ficava próxima ao local onde eram empilhadas as mercadorias que chegavam e partiam do porto, o que a transformou em ponto de referência para os moradores da redondeza e para os barqueiros e comerciantes. A localidade ficou assim conhecida como Porto do Rosa, e assim foi reconhecida pela Câmara de Vereadores.

**\*NEVES:** outro bairro cuja origem remete ao funcionamento no local de um porto. Localizado num ponto estratégico por estar próximo as cidades de Niterói e Rio de Janeiro, o Porto de Neves promovia um escoamento facilitado de toda a produção oriunda de São Gonçalo. Ali foi construído o Mercado Público Cônego Goulart, criado para atender à demanda de mercadorias de diversos setores. Porém o grande volume de peixe trazido de todo o litoral gonçalense e revendido no mercado fazia com que o mesmo parecesse um local exclusivo de venda de peixes.

**\*PATRONATO:** inicialmente a localidade era conhecida pelo nome da fazenda que ali havia: "Fazenda Jacaré", propriedade do Barão de São Gonçalo. Em 1948, foi denominada Vila Éden. Mais tarde, após a construção do Patronato de Menores, foi denominada Patronato.

**\*PORTO NOVO:** assim como o bairro Patronato, Porto Novo originou-se a partir do desmembramento da Fazenda Jacaré, do Barão de São Gonçalo.

**\*VILA LAGE:** antes de ser conhecida pelo nome "Vila Lage", a área em que se consolidou o futuro bairro era chamada de "Vila Operária". A vila de casas geminadas foi construída a mando de uma fábrica local para que ali seus funcionários pudessem morar. Posteriormente, em 1942, a comunidade recebeu o Clube Social Vila Lage, trazendo consigo grande prestígio e orgulho aos habitantes locais. As reformas diferenciadas das casas promoveu a descaracterização da vila, processo iniciado ao final do século XX.

**\*ZÉ GAROTO:** sua história está vinculada à existência de uma pessoa em particular, o imigrante português José Alves de Azevedo, que aos dez anos de idade chegou à São Gonçalo. Muito popular entre a população local, o português era carinhosamente chamado de "Zé Garoto" (Zé por causa de seu nome, José, e Garoto porque era comum chamar meninos desta forma). Já adulto, Zé Garoto trabalhava como comerciante. Possuía um armazém onde hoje é o prédio do Antigo Fórum da cidade; suas terras englobavam a área em que hoje encontramos a Escola Estadual Nilo Peçanha e a principal praça da cidade, a Praça Professora Estephania de Carvalho, conhecida popularmente como Praça do Zé Garoto. Entre o armazém e o espaço onde hoje ficam a escola e a praça havia o Largo (do Zé Garoto), ponto obrigatório do bonde com destino à Alcântara.

### CURIOSIDADES

\* As histórias do Santo "São Gonçalo":

Texto do Historiador Gonçalense Prof. Salvador Mata e Silva

### PRIMEIRA HISTÓRIA

São Gonçalo é um santo português com culto permitido pelo papa Júlio III em 24 de abril de 1551. Nascido em Tagilde no ano de 1187, estudou rudimentos com um devoto sacerdote. Depois, freqüentou a escola arqui-episcopal em Braga. Após ordenado sacerdote, foi nomeado pároco de São Paio de Vizela. foi a Roma e Jerusalém.

No regresso, São Gonçalo passou por um período de busca interior e encontrou na experiência popular a maneira de converter pecadores. Para converter as prostitutas, ele se vestia de mulher, tocava viola e dançava alegremente, apesar de pregos no sapato, o que feria seus pés. O santo zelava pela virtuosidade das mulheres; organizava, para elas, danças nos dias de sábado até se cansarem. Ele entendia que as mulheres que participassem dessas danças aos sábados não cairiam em tentação no domingo.

Quando vigário de São Paio de Vizela, fez vários casamentos de mulheres que perderam a virgindade. Pregou e operou supostos milagres por todo o norte de Portugal. Sobre o rio Tâmega construiu uma ponte. São Gonçalo morreu no dia 10 de janeiro de 1259 em Amarante, no Douro, à margem direita do rio Tâmega, em Portugal. Após sua morte, passou a ser protetor dos violeiros, remédio contra as enchentes, além de casamenteiro.

Diz a lenda que a mulher que tocar com alguma parte do corpo o túmulo do santo, em Portugal, terá casamento garantido dentro de, no máximo, um ano. A dança inventada por ele continuou sendo realizada por diversos grupos que além de festejar o santo, pagam promessas feitas a ele. A devoção ao santo no povoado Mussuca, na cidade de Laranjeiras, Sergipe, é feita de maneira alegre, ao som de duas violas; dois cavaquinhos; uma caixa (tocada pelo patrão do grupo, Sr. Sales, 59 anos e 20 de São Gonçalo) e dois pulés (instrumento musical feito de bambu).

Além dos tocadores, participam os dançadores (em número de oito em pagamento de promessa, podendo aumentar, dependendo da ocasião) e a mariposa, mulher que segura a imagem do santo em um barco, visto que na Mussuca, acredita-se que o santo tenha sido marinheiro em virtude da vinculação de sua vida ao mar ou a rio Tâmega.

### SEGUNDA HISTÓRIA

Beato Gonçalo de Amarante São Gonçalo é o santo português que, sobretudo no Norte de Portugal, goza da maior devoção, logo depois de Santo Antônio de Lisboa. Na sua História Eclesiástica de Portugal, o Padre Miguel de Oliveira diz apenas o seguinte: «S. Gonçalo de Amarante que se supõe falecido a 10 de Janeiro de 1259; o seu culto foi permitido pelo Papa Júlio III (24 de Abril de 1551) e confirmado por Pio IV (1561); Clemente X estendeu o ofício e a Missa a toda a Ordem dominicana (1671)».

Terá sido São Gonçalo uma invençãoposta ao serviço de uma qualquer ideia ou propósito, ou podemos perceber o percurso da sua devoção ou do seu culto? O mais antigo documento que se refere a São Gonçalo, é um testamento de 18 de Maio de 1279 em que uma tal Maria Johannis

lega os seus bens à Igreja de São Gonçalo de Amarante. Quer dizer, uns 20 anos depois da morte de São Gonçalo existia uma igreja dita «de São Gonçalo de Amarante». E há outros documentos... e escritos sobre a figura de São Gonçalo e o seu culto.

Na biografia oficial de São Gonçalo, apresentada como tal a partir do Flos Sanctorum de 1513, não há dúvidas: Gonçalo, nasceu em Tagilde, estudou rudimentos com um devoto sacerdote e frequentou depois a escola arqui-episcopal de Braga. Ordenado sacerdote foi nomeado pároco de São Paio de Vizela. Depois foi a Roma e Jerusalém; no seu regresso vendo-se desapossado do seu benefício prosseguiu um caminho de busca interior já anteriormente encetado, depois foi a experiência da vida eremítica, a pregação popular, e logo caiu na ambiência mendicante da época, após o que se faria dominicano.

As coisas não são assim tão lineares. De qualquer modo, tenha sido padre diocesano, cónego de Santa Maria em Guimarães, beneditino ou dominicano, tenha - quase por certo - passado de uma a outra condição, nenhuma destas hipóteses esbate a riqueza e o vigor da sua figura.

Fonte: <http://www.saogoncalo.rj.gov.br/historia.php>

### ASPECTOS GEOGRÁFICOS

São Gonçalo pertence à Região Metropolitana, que também abrange os municípios de Rio de Janeiro, Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio Bonito, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.



O município tem uma área total de 247,7 quilômetros quadrados, correspondentes a 3,7% da área da Região Metropolitana. Os limites municipais, no sentido horário, são: Itaboraí, Maricá, Niterói e baía de Guanabara.

Os principais acessos a São Gonçalo são pela BR-101 e RJ-104, que acessam Niterói, ao sul, e Itaboraí, ao norte. A RJ-106 alcança Maricá, a leste.

As imagens a seguir apresentam o mapa do município e uma perspectiva de satélite capturados dos programas Google Maps e Google Earth, em março de 2016.



---

# **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

---

## CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO E ESCOLA;

### Concepção Pedagógica da Escola

A escola é considerada por todos, como um espaço e lugar privilegiado de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, surgem alguns questionamentos junto aos professores e demais profissionais da educação, especialmente, no momento da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola: Que forma devemos conceber o papel social da escola? Como devemos conduzir as orientações pedagógicas e os conteúdos de ensino? Com efeito, a escola tem um papel importante na evolução do processo de aprendizagem de cada cidadão que consegue passar por uma instituição educativa, cuja função é orientar e preparar socialmente.

A escola contemporânea tem passado por expressivas transformações de caráter social, político e econômico. Essas transformações originam-se nos pressupostos que vêm sendo direcionados aos modos de vida. Os modos de vida estão sendo vivenciados pela escola. São variantes de diversos matizes, que se multiplicam a cada dia. Observamos situações espetaculares, dignas, responsáveis, equilibradas, criativas. Mas, enfrentamos também, situações lastimáveis, como se as pessoas estivessem perdendo o senso da aprendizagem do bem-viver, de relacionar-se, de aprender, de querer e de respeitar-se. Este é o ponto das discussões, encontros, leituras e reformas no cotidiano da escola. Sempre buscando considerar que a escola tem papel social expressivo na construção e reconstrução daqueles que passam parte de suas vidas sendo orientados e preparados por ela.

A escola é uma instituição com objetivo explícito: o desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivas e afetivas dos alunos, por meio da aprendizagem dos conteúdos (conhecimentos, habilidades, procedimentos, atitudes, e valores) que, aliás, deve acontecer de maneira contextualizada desenvolvendo nos discentes a capacidade de tornarem-se cidadãos participativos na sociedade em que vivem. Eis o grande desafio da escola, fazer do ambiente escolar um meio que favoreça o aprendizado, onde a escola deixe de ser apenas um ponto de encontro e passe a ser, além disso, encontro com o saber com descobertas de forma prazerosa e funcional, conforme Libâneo (2005, p.117):

“Devemos inferir, portanto, que a educação de qualidade é aquela mediante a qual a escola promove, para todos, o domínio dos conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas indispensáveis ao atendimento de necessidades individuais e sociais dos alunos.”

A escola deve oferecer situações que favoreçam o aprendizado, onde haja sede em aprender e também razão, entendimento da importância desse aprendizado no futuro do aluno. Se ele compreender que, muito mais importante do que possuir bens materiais, é ter uma fonte de segurança que garanta seu espaço no mercado competitivo, ele buscará conhecer e aprender sempre mais.

### Eixos Norteadores:

- Aprender a aprender
- Aprender a ser
- Aprender a conviver
- Aprender a fazer

### Valores:

- Inclusão
- Solidariedade
- Transparéncia
- Trabalho Unificado
- Coletivo
- Criar para humanizar
- Compromisso

Abaixo abordaremos vertentes de concepções que permeiam os temas Educação e Escola.

### Concepção Tradicionalista da Educação

1. Origem histórica - Desde o poder aristocrático antigo e feudal. Buscou inspiração nas tradições pedagógicas antigas e cristãs. Predominou até fins do século XIX. Foi elitista, pois apenas o clero e a nobreza tinham acesso aos estudos.

2. Conceito de homem - O homem é um ser originalmente corrompido (pecado original). O homem deve submeter-se aos valores e aos dogmas universais e eternos. As regras de vida para o homem já forma estabelecidas definitivamente (num mundo “superior”, externo ao homem).

3. Ideal de homem - É o homem sábio (= instruído, que detém o saber, o conhecimento geral, apresenta correção no falar e escrever, e fluência na oratória) e o homem virtuoso (= disciplinado). A Educação Tradicionalista supervaloriza a formação intelectual, a organização lógica do pensamento e a formação moral.

4. Educação - Tem como função: corrigir a natureza corrompida do homem, exigindo dele o esforço, disciplina rigorosa, através de vigilância constante. A Educação deve ligar o homem ao “mundo superior” que é o seu destino final, e destruir o que prende o homem à sua existência terrestre.

5. Disciplina - Significa domínio de si mesmo, controle emocional e corporal. Predominam os incentivos extrínsecos: prêmios e castigos. A Escola é um meio fechado que prepara o educando.

6. Educador - É aquele que já se disciplinou, conseguiu corrigir sua natureza corrompida e já detém o saber. Tem seu saber reconhecido e sua autoridade garantida. Ele é o centro da decisão do processo educativo.

7. Relacionamento inter-pessoal. - A disposição na sala de aula, um atrás do outro, reduz ao mínimo as possibilidades de comunicação direta entre as pessoas. É cada um só com o mestre. A relação professor-aluno é de obediência ao mestre. Incentiva a competição. É preciso ser o melhor. O outro é um concorrente.

8. O conteúdo - Ênfase no passado, ao já feito, aos conteúdos prontos, ao saber já instituído. O futuro é reprodução do passado. O saber é enciclopédico e é preciso conhecer e praticar as leis morais.

9. Procedimentos pedagógicos - O conteúdo é apresentado de forma acabada, há ênfase na quantidade de informação dada e memorizada. O aluno ouve informações gerais nas situações particulares.

### Concepção Liberalista da Educação

1. Origem histórica - A concepção liberalista da Educação foi se constituindo ao longo da História em reação à concepção Tradicionalista, seus primeiros indícios podem se reportar ao Renascimento (séc. XV - XVI); prosseguindo com a instalação do poder burguês liberalista (séc. XVIII) e culminando com a emergência da chamada "Escola Nova" (início do séc. XX) e com a divulgação dos pressupostos da Psicologia Humanista (1950).

2. Pressuposto básico da concepção liberalista da Educação. Referências para vida do homem não podem ser os valores pré dados por fontes supra-humanas, exteriores ao homem. A Educação (como toda a vida social) deve basear-se nos próprios homens, como eles são concretamente. O homem pode buscar em si próprio o sentido da sua vida e as normas para a sua vida.

3. Concepção de homem - O homem é naturalmente bom, mas ele pode ser corrompido na vida social. O homem é um ser livre, capaz de decidir, escolher com responsabilidade e buscar seu crescimento pessoal.

4. Conceito de infância - A criança é inocente. A criança está mais perto da verdadeira humanidade. É preciso protegê-la, isolá-la, do contato com a sociedade adulta e não ter pressa de transformar a criança em adulto. O importante não é preparar para a vida futura apenas, mas vivenciar intensamente a infância.

5. Ideal de homem. É a pessoa livre, espontânea, de iniciativa, criativa, auto determinada e responsável. Enfim, autorrealizada.

6. A função da educação - A função da educação é possibilitar condições para a atualização e uso pleno das potencialidades pessoais em direção ao autoconhecimento e autorrealização pessoal. A Educação não deve destruir o homem concreto e sim apoiar-se neste ser concreto. Não deve ir contra o homem para formar o homem. A Educação deve realizar-se a partir da própria vida e experiência do educando, apoiar-se nas necessidades e interesses naturais, expectativas do educando, e contribuir para seu desenvolvimento pessoal. Os três princípios básicos da Educação liberalista: liberdade, subjetividade, atividade.

7. Educador - Deve abster-se de intervir no processo do desenvolvimento do educando. Deve ser elemento facilitador desse desenvolvimento. Essa concepção enfatiza as atividades do mestre: compreensão, empatia (perceber o ponto de referência interno do outro), carinho, atenção, aceitação, permissividade, autenticidade, confiança no ser humano.

8. Disciplina - As regras disciplinares são discutidas por todos os educandos e assumidas por eles com liberdade e responsabilidade. Essas regras são o limite real para o clima de permissividade. O trabalho ativo e interessado substitui a disciplina rígida.

9. Relacionamento interpessoal - A relação privilegiada é do grupo de educandos que cooperam, decidem, se expressam. Enfatiza as relações interpessoais, busca dar espaço para as emoções, sentimentos, afetos, fatos imprevistos emergentes no aqui-agora do encontro grupal. Permite o pensamento divergente, a pluralidade de opções, respostas mais personalizadas. É centrada no estudante.

10. Escola - É um meio fechado, se possível especialmente distanciado da vida social para proteger o educando. A escola torna-se uma mini sociedade ideal onde o educando pode agir com liberdade, espontaneidade, alegria.

11. Conteúdo - As crianças podem ordenar o conhecimento conforme os seus interesses. Evita-se mostrar o mundo "mau" aos educandos. O mundo é apresentado de modo idealizado, bonito, "colorido".

12. Procedimento pedagógico - Enfatiza a técnica de descoberta, o método indutivo (do particular ao geral). Defende técnicas globalizantes que garantam o sentido, a compreensão, a inter-relação e sequenciação do conteúdo. Utiliza técnicas variadas: música, dança, expressão corporal, dramatização, pesquisa, solução de problemas, discussões grupais, dinâmica grupais, trabalho prático. Muito som, luz, cor e movimento, supõe a aprendizagem como processo intrínseco que requer elaboração interna do aprendiz. Aprender a aprender é mais fundamental do que acumular grandes quantidades de conteúdos, permite a variedade e manipulação efetiva de materiais didáticos pelos educandos. Ênfase no jogo, descontração, prazer. Enfatiza avaliação qualitativa, a auto-avaliação, a discussão de critérios e avaliação com os educandos.

13. Relação educação-sociedade - A concepção liberalista de Educação é coerente com o moderno capitalismo que propõe a livre iniciativa individual, adaptação dos trabalhadores a situações mutáveis, concepção de Educação é conivente com o sistema capitalista de sociedade porque:

1. Contribui com a manutenção da estrutura de classes sociais, quando realiza a elitização do saber, organizando o ensino de modo a desfavorecer o prosseguimento da escolarização dos mais pobres: o mundo da escola é o mundo burguês no visual, na linguagem, nos meios, nos fins. A escola vai selecionando os mais "capazes". Os outros vão suavemente se mantendo nas baixas camadas de escolaridade. A pirâmide escolar também contribui, portanto, com a reprodução contínua da pirâmide social.

2. Inculca a concepção burguesa de mundo, de modo predominante, divulgando sua ideologia através do discurso explícito e implícito (na fala das autoridades, nos textos de leitura, nas atitudes manifestas). Veicula conteúdos idealizadores da realidade, omitindo questionamentos críticos desveladores do social real.

3. Seu projeto de mudança social é reformista e acredita na mudança social sem conflito, não levando em consideração as contradições reais geradas pelo poder burguês. Quando fala em mudança social, acredita que esta se processa das partes para o todo: mudam as pessoas - as instituições - a sociedade.

14. Contradição básica - da concepção liberalista de Educação: Ao contestar o autoritarismo, a opressão e ressaltar a livre expressão e os direitos do ser humano, a Educação Liberalista abre espaço para que seja possível inclusive a ultrapassagem de si própria em sua nova pedagogia que rejeita os seus pressupostos ideológicos e construa outros pressupostos com nova concepção de mundo, de sociedade, de homem. O liberalismo pedagógico torna possível esta ultrapassagem, mas não a realiza.

#### **Concepção Técnico-Burocrática Da Educação**

1. Origem histórica - Esta concepção é também conhecida como concepção TECNICISTA. Penetrou nos meios educacionais a partir dos meados do séc. XX (1950) com o avanço dos modelos de organização EMPRESARIAL. Representa a introdução do modelo capitalista empresarial na escola.

2. Concepção de homem - É um ser condicionado pelo meio físico-social.

3. Ideal de homem - É o homem produtivo e adaptado à sociedade.

4. Função da educação - É modeladora, modificadora do comportamento humano previsto. Educação é adaptação do indivíduo à sociedade.

5. Escola - Deve ser uma comunidade harmoniosa. Todo problema deve ser resolvido administrativamente. O administrativo e o pedagógico são departamentos separados.

6. Educador - É um especialista, já possui o saber. Quem possui saber são os cientistas, os especialistas. Esses produzem a cultura. Esses é que deverão comandar os demais homens. Eles produziram a teoria e é esta que vai dirigir a prática. Os especialistas é que devem planejar, decidir e levar os demais a cumprirem as ordens, e executar o fazer pedagógico. A equipe de comando técnico deve fiscalizar o cumprimento das ordens.

7. Relação inter-pessoal - Valoriza a hierarquia, ordem, a impessoalidade, as normas fixas e precisas, o pensamento convergente, a uniformidade, a harmonia.

8. Conteúdo - Supervaloriza o conhecimento técnico-profissional, enfatiza o saber pronto provindo das fontes culturais estrangeiros, super desenvolvidas.

9. Procedimento pedagógico - Enfatiza a técnica, o saber-fazer sem discutir a questão dos valores envolvidos. Privilegia o saber técnico, os métodos individualizantes na obtenção do conhecimento. Enfatiza a objetividade, mensuração rigorosa dos resultados, a eficiência dos meios para alcançar o resultado final previsto. Tudo é previsto, organizado, controlado pela equipe de comando.

10. Disciplina - A indisciplina deve ser corrigida utilizando reforçamentos de preferência positivos (recompensas, prêmios, promoções profissionais).

11. Relação educação-sociedade - Nesta concepção de Educação predomina a função reprodutiva do modelo social. As relações capitalistas se manifestam no trabalho pedagógico de modos diversos e complementares: a) pela expropriação do saber do professor pelos "planejadores" ou pelos programas e máquinas importadas. b) pela cres-

cente proletarização do professor arrocho salarial para manutenção dos lucros. c) pela contenção de despesas e de investimento na qualidade de ensino e na formação do educador, buscando mínimos gastos e máximos lucros para os proprietários da instituição. d) pela preocupação exclusiva com a formação técnico-profissional necessária à preparação da mão-de-obra coerente com as exigências do mercado de trabalho. e) pelo uso da tecnologia à serviço do capital : redução da mão-de-obra remunerada.

12. Contradição básica. Há bases materiais, concretas que sustentam a concepção tecnoburocrática de Educação. Mas a própria dominação gera o seu contrário: a resistência, a luta. A proletarização do professor tem sido a base material que tem levado a categoria dos docentes a sair de seus movimentos reivindicatórios corporativistas para unir suas forças à dos proletários. A luta do educador é mais ampla: do nível da luta interna na instituição escolar e junto à categoria profissional à luta social contra o sistema que tem gerado esta Educação.

#### I

#### **Concepção Dialética de Educação**

1. Conceito de dialética. A dialética é uma Filosofia porque implica uma concepção do homem, da sociedade e da relação homem-mundo. É também um método de conhecimento. Na Grécia antiga a dialética significava "arte do diálogo". Desde suas origens mais antigas a dialética estava relacionada com as discussões sobre a questão do movimento, da transformação das coisas. A dialética percebe o mundo como uma realidade em contínua transformação. Em tudo o que existe há uma contradição interna. (Por exemplo, numa sociedade há forças conservadoras interessadas em manter o sistema social vigente, e há forças emancipadoras). Essas forças são interdependentes e estão em luta. Essa luta força o movimento, a transformação de ambos os termos contrários em um terceiro termo. No terceiro termo há superação do estar-sendo anterior.

2. Condicoes historicas. A dialética é muito antigo podendo ser reportada a sete séculos antes de Cristo. Sócrates (469-399 A.C.) é considerado o maior dialético grego. No séc. XIX, Hegel e Karl Marx revivem a dialética e a partir deles novos autores têm retomado e ampliado a questão da dialética. A dialética como fundamentação filosófica e metodológica da Educação existiu desde os tempos antigos, mas não como concepção dominante. Prevaleceu ao longo da História uma concepção tradicionalista e metafísica de Educação. (Metafísica: teoria abstrata, desvinculada da realidade concreta, com uma visão estática de mundo). Essa concepção tradicional correspondia ao interesse das classes dominantes, clero e nobreza, de impedir transformações. Como as transformações radicais da sociedade só interessam às classes desprivilegiadas compete a essas a retomada da dialética. Assim é que o projeto pedagógico da classe trabalhadora foi elaborado por ocasião de revolta dos trabalhadores na França ("Comuna de Paris", 1871), assumida rapidamente pelo poder burguês. O projeto pedagógico da classe trabalhadora é hoje revivido na luta dos trabalhadores em vários pontos do mundo.

A concepção dialética de Educação supõe, pois, a luta pelo direito da classe trabalhadora à Educação, e exige ainda, a participação na luta pela mudança radical das suas condições de existência. A concepção dialética sempre foi reprimida pelo poder dominante, mas resistindo aos obstáculos, ela vai conquistando espaço. Ainda não está estruturada, está se fazendo. A todo educador progressista-dialético uma tarefa se coloca: a de contribuir com essa construção: sistematizar a teoria e a prática dialética de educação.

3. Conceito de homem - O homem é sujeito, agente do processo histórico. "A História nos faz, refaz e é feito por nós continuamente". (Paulo Freire).

4. Ideal de homem. A educação dialética visa a construção do homem histórico, compromissado com as tarefas do seu tempo: participar do projeto de construção de uma nova realidade social. Busca a realização plena de todos os homens e acredita que isto não será possível dentro do modelo capitalista de sociedade. Sendo assim se coloca numa perspectiva transformadora da realidade. O homem dessa outra realidade não será mais o homem unilateral, excluído dos bens sociais, explorado no trabalho, mas será um homem novo, o homem total: "É o chegar histórico do homem a uma totalidade de capacidade, a uma totalidade de possibilidade de consumo e gozo, podendo usufruir bens espirituais e materiais" (Moacir Gadotti).

5. Educação - Numa sociedade de classes, a educação tem uma função política de criar as condições necessárias à hegemonia da classe trabalhadora. Hegemonia implica o direito de todos participarem efetivamente da condução da sociedade, poder decidir sobre sua vida social; supõe direção cultural, política ideológica. As condições para hegemonia dos trabalhadores passam pela apropriação da capacidade de direção. A Educação é projeto e processo. Seu projeto histórico é explícito: criação de uma nova hegemonia, a da classe trabalhadora. O ato educativo, cotidiano não é um ato isolado, mas, integrado num projeto social e global de luta da classe trabalhadora. A educação dialética é processo de formação e capacitação: apropriação das capacidades de organização e direção, fortalecimento da consciência de classe para intervir de modo criativo, de modo organizado, na transformação estrutural da sociedade. "Essa educação é libertadora na medida em que tiver como objetivo a ação e reflexão consciente e criadora das classes oprimidas sobre seu próprio processo de libertação."(Paulo Freire).

6. Concepção metodológica básica: prática - teoria - prática

1o. Partir da prática concreta: Perguntar, problematizar a prática. São as necessidades práticas que motivam a busca do conhecimento elaborado. Essas necessidades constituem o problema: aquilo que é necessário solucionar. É preciso, pois, identificar fatos e situações significativas da realidade imediata.

2o. Teorizar sobre a prática: ir além das aparências imediatas. Refletir, discutir, buscar conhecer melhor o tema problematizado, estudar criativamente.

3o. Voltar à prática para transformá-la: voltar à prática com referenciais teóricos mais elaborados e agir de modo mais competente. A prática é o critério de avaliação da teo-

ria. Ao colocar em prática o conhecimento mais elaborado surgem novas perguntas que requerem novo processo de teorização abrindo-nos ao movimento espiralado da busca contínua do conhecimento.

7. Conteúdo e procedimento pedagógico: A educação dialética luta pela escola pública e gratuita. Uma escola de qualidade para o povo. Para assumir a hegemonia, a classe trabalhadora precisa munir-se de instrumentais: apropriação de conhecimentos, métodos e técnicas, hoje restritos à classe dominante. Implica a apropriação crítica e sistemática de teorias, técnicas profissionais, o ler, escrever e contar com eficiência e mais ainda, apropriar-se de métodos de aquisição, produção e divulgação do conhecimento: pesquisar, discutir, debater com argumentações precisas, utilizar os mais variados meios de expressão, comunicação e arte. A Educação dialética enfatiza técnicas que propiciem o fazer coletivo, a capacidade de organização grupal, que permitem a reflexão crítica, que permitem ao educando posicionar-se como sujeito do conhecimento. Busca partir da realidade dos educandos, suas condições de "partida" e interferir para superar esse momento inicial. Avalia continuamente a prática global, não apenas os conteúdos memorizados. O aluno é também sujeito da avaliação. A avaliação serve para diagnosticar, evidenciar o que deve ser mudado.

8. A escola - É lugar de contradição numa sociedade de classes. Há forças contrárias em luta. Para a educação dialética a escola não deve ser uma sociedade ideal em miniatura. Ela não esconde o conflito social. O conflito deve ser pedagogicamente codificado (não cair nas "leis da selva"), deve ser evidenciado para ser enfrentado e superado. A escola deve preparar, ao mesmo tempo, para a cooperação e para a luta.

9. O educador - O professor dialético assume a direitividade, a intervenção. O professor deve ser mediador do diálogo do aluno com o conhecimento e não o seu obstáculo. O professor não se faz um igual ao aluno, assume a diferença, a assimetria inicial. O trabalho educativo caminha na direção da diminuição gradativa dessa diferença. Dirigir é ter uma proposta clara do trabalho pedagógico. É propor, não impor.

10. Relacionamento inter-pessoal e disciplina. A educação dialética valoriza a seriedade na busca do conhecimento, a disciplina intelectual, o esforço. Questiona reduzir a aprendizagem ao que é apenas "gostoso", prazeroso em si mesmo. Busca resgatar o lúdico: trabalho com prazer, momento de plenitude. Valoriza o rigor científico que não é incompatível com os procedimentos democráticos. Um não exclui o outro. Nega o autoritarismo e espontaneísmo. Reconhece que o uso legítimo da autoridade do educador se faz em sintonia com a expressividade e espontaneidade. A disciplina (regras de comportamento) é algo que se constrói coletivamente. Valoriza a afetividade no encontro interpessoal, sem a chantagem ou exploração do afetivo. Mas não basta amar, compreender e querer bem o educando. O amor deve aliar-se à competência profissional, iluminada por um compromisso político claro.

## A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E O COMPRO-MISSO SOCIAL DO EDUCADOR;

A escola tem como função criar uma forte ligação entre o formal e teórico, ao cotidiano e prático. Reúne os conhecimentos comprovados pela ciência ao conhecimento que o aluno adquire em sua rotina, o chamado senso comum. Já o professor, é o agente que possibilita o intermédio entre escola e vida, e o seu papel principal é ministrar a vivência do aluno ao meio em que vive.

### Função social da escola

A escola, principalmente a pública, é espaço democrático dentro da sociedade contemporânea. Servindo para discutir suas questões, possibilitar o desenvolvimento do pensamento crítico, trazer as informações, contextualizá-las e dar caminhos para o aluno buscar mais conhecimento. Além disso, é o lugar de sociabilidade de jovens, adolescentes e também de difusão sóciocultural. Mas é preciso considerar alguns aspectos no que se refere a sua função social e a realidade vivida por grande parte dos estudantes brasileiros.

Na atualidade alguns discursos tenham ganhado força na teoria da educação. Estes discursos e teorias, centrados na problemática educacional e na contradição existente entre teoria e prática produzem certas conformações e acomodações entre os educadores.

Muitos atribuem a problemática da educação às situações associadas aos valores humanos, como a ausência e/ou ruptura de valores essenciais ao convívio humano. Assim, como alegam despreparo profissional dos educadores, salas de aula superlotadas, cursos de formação acelerados, salários baixos, falta de recursos, currículos e programas pré-elaborados pelo governo, dentre tantos outros fatores, tudo em busca da redução de custos.

Todas essas questões contribuem de fato para a crise educacional, mas é preciso ir além e buscar compreender o núcleo dessa problemática, encontrar a raiz desses fatores, entendendo de onde eles surgem. A grande questão é: qual a origem desses fatores que impedem a qualidade na educação?

Certamente a resposta para uma discussão tão atual como essa surja com o estudo sobre as bases que compõem a sociedade atual. Pois, ao analisar o sistema capitalista nas suas mais amplas esferas, descobre-se que todas essas problemáticas surgem da forma como a sociedade está organizada com bases na propriedade privada, lucro, exploração do ser humano e da natureza e se manifestam na ideologia do sistema.

Um sistema que prega a acumulação privada de bens de produção, formando uma concepção de mundo e de poder baseada no acumular sempre para consumir mais, onde quanto mais bens possuir, maior será o poder que exercerá sobre a sociedade, acaba por provocar diversos problemas para a população, principalmente para as classes menos favorecidas, como: falta de qualidade na educação, ineficiência na saúde, aumento da violência,

tornando os sistemas públicos, muitas vezes, caóticos.

Independentemente do discurso sobre a educação, ele sempre terá uma base numa determinada visão de homem, dentro e em função de uma realidade histórica e social específica. Acredita-se que a educação baseia-se em significações políticas, de classe. Freitag (1980) ressalta a frequente aceitação por parte de muitos estudiosos de que toda doutrina pedagógica, de um modo ou de outro, sempre terá como base uma filosofia de vida, uma concepção de homem e, portanto, de sociedade.

Ainda segundo Freitag (1980, p.17) a educação é responsável pela manutenção, integração, preservação da ordem e do equilíbrio, e conservação dos limites do sistema social. E reforça “para que o sistema sobreviva, os novos indivíduos que nele ingressam precisam assimilar e internalizar os valores e as normas que regem o seu funcionamento.”

A educação em geral, designa-se com esse termo a transmissão e o aprendizado das técnicas culturais, que são as técnicas de uso, produção e comportamento, mediante as quais um grupo de homens é capaz de satisfazer suas necessidades, proteger-se contra a hostilidade do ambiente físico e biológico e trabalhar em conjunto, de modo mais ou menos ordenado e pacífico. Como o conjunto dessas técnicas se chama cultura, uma sociedade humana não pode sobreviver se sua cultura não é transmitida de geração para geração; as modalidades ou formas de realizar ou garantir essa transmissão chama-se educação. (ABBAGNANO, 2000, p. 305-306)

Assim a educação não alienada deve ter como finalidade a formação do homem para que este possa realizar as transformações sociais necessárias à sua humanização, buscando romper com os sistemas que impedem seu livre desenvolvimento.

A alienação toma as diretrizes do mundo do trabalho no seio da sociedade capitalista e no modo como esse modelo de produção nega o homem enquanto ser, pois a maioria das pessoas vive apenas para o trabalho alienado, não se completa enquanto ser, tem como objetivo atingir a classe mais alta da sociedade ou, ao menos, sair do estado de oprimido, de miserável. Perde-se em valores e valorizações, não consegue discernir situações e atitudes, vive para o trabalho e trabalha para sobreviver. Sendo levado a esquecer de que é um ser humano, um integrante do meio social em que vive, um cidadão capaz de transformar a realidade que o aliena, o exclui.

Há uma contribuição de Saviani (2000, p.36) que a respeito do homem considera “(...) existindo num meio que se define pelas coordenadas de espaço e tempo. Este meio condiciona-o, determina-o em todas as suas manifestações.” Vê-se a relação da escola na formação do homem e na forma como ela reproduz o sistema de classes.

Para Duarte (2003) assim como para Saviani (1997) o trabalho educativo produz nos indivíduos a humanidade, alcançando sua finalidade quando os indivíduos se apropriam dos elementos culturais necessários a sua humanização.

O essencial do trabalho educativo é garantir a possibilidade do homem tornar-se livre, consciente, responsável a fim de concretizar sua humanização. E para isso tanto a es-



OP-120MR-20  
CÓD.: 7891182030571

# Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ

Professor Orientador Educacional

**Volume 2**

## **Legislação**

Lei Municipal nº 050 de 1991 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Município de São Gonçalo- RJ). Disposições gerais. Provimento: disposições gerais; nomeação; posse e exercício; estabilidade e estágio probatório; readaptação. Tempo de serviço. Vacância. Direitos e vantagens: remuneração; aposentadoria; gratificações e adicionais; gratificações pelo exercício de cargo em comissão e de função gratificada; gratificação natalina; gratificação por exercício de cargo em tempo integral e dedicação exclusiva; adicional por tempo de serviço; adicional de férias; adicional de produtividade; salário família; auxílio doença; vale transporte; licenças; férias. Regime Disciplinar: deveres; proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. ....01  
Lei Orgânica do Município. ....20

## **Conhecimentos Específicos Professor Orientador Educacional**

Aspectos Filosóficos da Educação: Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais correntes do pensamento pedagógico brasileiro: teorias não críticas; teorias críticas; o papel da escola e dos educadores na realidade legal brasileira. ....01  
Aspectos Sociológicos da Educação: A relação entre educação e sociedade; a Sociologia na Educação: conceitos; Produção Social: ideologia e sujeitos; as relações sociais na escola e o processo de participação; a formação para a cidadania. ....15  
Aspectos Psicológicos da Educação: Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget, Vigotsky e Wallon; aprendizagem: abordagens inatistas, ambientalistas e interacionistas; conceitos de aprendizagem: clássica e significativa. ....34  
Aspectos da Política Educacional Brasileira: A Constituição Federal de 1988, A LDB, Lei 9394/96; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente ....53  
Parâmetros Curriculares Nacionais ....65  
Aspectos do Cotidiano Escolar: a centralidade da escola no processo de educação, a Educação e o processo de gestão participativa, o planejamento participativo no contexto da escola e o Projeto Político Pedagógico, a participação da comunidade escolar, a diversidade humana na escola e a igualdade, o currículo e o planejamento do ensino, diferentes abordagens no processo ensino/aprendizagem, interdisciplinaridade e transversalidade no cotidiano escolar, a escola e o contexto social, o uso da metodologia de projetos em sala de aula, a avaliação em suas diferentes abordagens, a avaliação externa do rendimento escolar e os indicadores educacionais no plano nacional, relações no contexto escolar, novas tecnologias em educação, a Educação Especial, o movimento de inclusão em educação. ....65  
Aspectos da Orientação Educacional: A Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; ....131  
Orientação Educacional no espaço escolar: currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar; articulação escola/comunidade; o fracasso escolar; ....134  
Orientador Educacional como mediador entre a família, a comunidade e a escola ....161

# Noções Básicas de Políticas Educacionais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional; níveis e modalidades de Educação e Ensino. ....	01
O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9.394/96.....	18
As diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental.....	25
Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. ....	33
Diretrizes para Educação Especial. ....	64
História da Educação do Brasil.....	82
Gestão democrática na escola: a construção do projeto político-pedagógico.....	83
Os referenciais nacionais para a formação de professores: papel do professor no coletivo escolar .....	85
As novas competências requeridas para o ensino. ....	87
Organização curricular .....	89
Fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; a organização do currículo por áreas de conhecimento .....	91
Curriculum orientado para a construção de competências.....	95
O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: o processo ensino-aprendizagem: atores e componentes.....	97
Aprendizagem e desenvolvimento. ....	99
A metodologia dos projetos didáticos.....	107
A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. ....	115
A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente. ....	118
Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola. ....	121
Tendências Educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas.....	129
A construção do conhecimento. ....	133
Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. ....	135
Avaliação. Avaliação diagnóstica e formativa; .....	135
Educação Inclusiva. ....	148
Concepção de Educação Infantil e da prática pedagógica na Educação Básica. ....	148
Orientações metodológicas: Educação Infantil .....	155
As diferentes áreas do conhecimento, alfabetização, leitura e escrita.....	157
A criança, o número e os jogos.....	163
Visão transversal e interdisciplinar do conhecimento. ....	182
Articulações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. ....	194
Curriculum: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. ....	196
Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o Projeto Pedagógico da escola. ....	201
Política Educacional e Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (Educação na diversidade, Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Política de Educação do Campo, Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial e Programa de Avaliação), Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município .....	208
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). ....	243



---

# **LEGISLAÇÃO**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 050 DE 1991 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO- RJ). DISPOSIÇÕES GERAIS. PROVIMENTO: DISPOSIÇÕES GERAIS; NOMEAÇÃO; POSSE E EXERCÍCIO; ESTABILIDADE E ESTÁGIO PROBATÓRIO; READAPTAÇÃO. TEMPO DE SERVIÇO. VACÂNCIA. DIREITOS E VANTAGENS: REMUNERAÇÃO; APOSENTADORIA; GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS; GRATIFICAÇÕES PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÃO GRATIFICADA; GRATIFICAÇÃO NATALINA; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO; ADICIONAL DE FÉRIAS; ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE; SALÁRIO FAMÍLIA; AUXÍLIO DOENÇA; VALE TRANSPORTE; LICENÇAS; FÉRIAS. REGIME DISCIPLINAR: DEVERES; PROIBIÇÕES. ACUMULAÇÃO. RESPONSABILIDADES. PENALIDADES.**

#### **LEI Nº 50/1991**

**DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **CAPÍTULO I DO ESTATUTO**

Art. 1º Esta Lei dispõe o Estatuto dos Servidores Públícos do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo ou em comissão.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades, previstas na estrutura organizacional, que deve ser cometido ao servidor.

Parágrafo Único - Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por Lei, com denominação própria e vencimento pago pelo cofre público.

Art. 4º Os cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal direta serão organizados em carreiras.

Art. 5º As carreiras serão organizadas em séries de classes semelhantes, hierarquizadas, observadas a natureza e a complexidade das atribuições a serem exercidas por seus ocupantes na forma prevista na legislação específica.

Art. 6º O servidor que for nomeado para cargo em comissão, receberá além do vencimento que percebe normalmente o valor símbolo correspondente ao cargo em comissão, enquanto perdurar o comissionamento.

#### **CAPÍTULO II DO PROVIMENTO**

##### **SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 7º São requisitos básicos para o ingresso no serviço público:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o gozo de direitos políticos;
- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º A lei reservará percentual de cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

Art. 8º O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.

Art. 9º A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Art. 10 São formas de provimento em cargo público:

- I - nomeação;
- II - promoção;
- III - readaptação;
- IV - reversão;
- V - aproveitamento;
- VI - reintegração;
- VII - transferência.

##### **SEÇÃO II DA NOMEAÇÃO**

Art. 11 A nomeação far-se-á:

I - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado ou de carreira;

II - em comissão, para cargos de confiança como tal declarado em lei, de livre nomeação e exoneração;

III - em substituição, para cargo em comissão e função gratificada, no impedimento legal e temporário do ocupante.

Art. 12 A nomeação para cargo isolado ou de carreira depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo Único - Os demais requisitos para o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção e acesso, serão estabelecidos pela lei que fixará diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Municipal e seus regulamentos.

### **SEÇÃO III DO CONCURSO PÚBLICO**

Art. 13 A investidura em cargo de provimento efetivo depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 14 O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no órgão oficial ou em jornal diário de grande circulação no Município.

§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior, com prazo de validade ainda não expirado.

Art. 15 O edital do concurso estabelecerá os requisitos a serem satisfeitos pelos candidatos.

### **SEÇÃO IV DA POSSE E DO EXERCÍCIO**

Art. 16 Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

§ 2º Em se tratando de servidor em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, exceto no caso de licença para tratamento de interesses particulares, o prazo será contado do término do impedimento.

§ 3º A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§ 4º Só haverá posse nos casos de provimento por nomeação.

§ 5º No ato da posse o servidor apresentará obrigatoriamente declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo ou emprego ou função pública.

§ 6º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 17 A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo Único - Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 18 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Parágrafo Único - À autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

Art. 19 O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

Art. 20 O ocupante de cargo de provimento efetivo fica sujeito a jornada não superior a 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, salvo quando a lei estabelecer duração diversa.

Art. 21 O exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

### **SEÇÃO V DA ESTABILIDADE E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Art. 22 São estáveis, após 2 (dois) anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público.

Art. 23 O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurado ampla defesa.

Art. 24 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

- I - assiduidade;
- II - pontualidade;
- III - disciplina;
- IV - capacidade de iniciativa;
- V - produtividade;
- VI - responsabilidade.

Art. 25 O chefe imediato do servidor em estágio probatório informará a seu respeito, reservadamente, até 120 (cento e vinte) dias antes do término do período, aos seus superiores hierárquicos, com relação ao preenchimento dos requisitos mencionados no artigo anterior.

§ 1º De posse da informação o titular da Secretaria remeterá ao órgão de pessoal parecer conclusivo a favor ou contra a confirmação do servidor em estágio.

§ 2º Após o parecer o órgão de pessoal se pronunciará apenas quanto aos incisos I, II, e III deste artigo.

§ 3º Se o parecer for contrário à permanência do servidor, dar-se-lhe-á conhecimento deste, para efeito de apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 4º O órgão de pessoal encaminhará o parecer e a defesa à autoridade municipal competente, que decidirá sobre a exoneração ou manutenção do servidor.

§ 5º Se a autoridade considerar aconselhável a exoneração do servidor, ser-lhe-á encaminhado o respectivo ato; caso contrário fica automaticamente ratificado o ato de nomeação.

Art. 26 A apuração dos requisitos mencionados no art. 24 deverá processar-se de modo que a exoneração, se houver, possa ser feita antes de findo o período de estágio probatório.

Art. 27 Não ficará dispensado de novo estágio probatório o servidor estável que for nomeado para outro cargo público municipal.

**SEÇÃO VI  
DA READAPTAÇÃO**

Art. 28 Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.

§ 1º Se julgado incapaz para o serviço público, o servidor será aposentado.

§ 2º A readaptação será efetivada em cargo de carreira de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, ou por provimento em outro cargo.

§ 3º Em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução dos vencimentos do servidor.

**SEÇÃO VII  
DA REVERSÃO**

Art. 29 Reversão é o retorno à atividade do servidor aposentado por invalidez quando, por junta médica oficial, forem declarados insubstinentes os motivos determinantes da aposentadoria.

Art. 30 A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.

Parágrafo Único - Encontrando-se provido este cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

**SEÇÃO VIII  
DA REINTEGRAÇÃO**

Art. 31 Reintegração é a reinvestidura do servidor no cargo anteriormente ocupado, ou em cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com resarcimento ou não dos vencimentos, direitos e vantagens inerentes ao cargo.

§ 1º Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o servidor ficará em disponibilidade, observado o disposto nos artigos 39, 40, 41 e 42.

§ 2º Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será obrigatoriamente provido em igual cargo, ainda que necessária a sua criação, como excedente ou não.

**SEÇÃO IX  
DA TRANSFERÊNCIA**

Art. 32 Transferência é a passagem do servidor estável de cargo efetivo para outro de igual denominação, pertencente a quadro de pessoal diverso, de órgão ou instituição do mesmo Poder, obedecida as normas vigentes.

§ 1º A transferência ocorrerá ex-offício ou a pedido do servidor, atendido o interesse do serviço, mediante o preenchimento de vaga.

§ 2º Será admitida a transferência de servidor ocupante de cargo em extinção para igual situação em quadro de outro órgão ou entidade.

**CAPÍTULO III  
DO TEMPO DE SERVIÇO**

Art. 33 A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidas em anos, considerando o ano como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 34 Além das ausências ao serviço previstas no art. 151, são consideradas como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I - férias;

II - exercício de cargo em comissão ou equivalente em órgão municipal de administração direta ou indireta.

III - participação em programa de treinamento instituído e autorizado pelo respectivo órgão ou repartição municipal;

IV - desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, exceto para promoção por merecimento;

V - júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VI - licenças previstas nos incisos II, III, V, VIII e IX do art. 106.

Parágrafo Único - É vedada, para todos os efeitos de direito, a soma de tempo de serviço simultaneamente prestado, seja exclusivamente na Administração Pública ou nesta e na atividade privada.

**CAPÍTULO IV  
DA VACÂNCIA**

Art. 35 A vacância do cargo público decorrerá de:

I - exoneração;

II - demissão;

III - promoção;

IV - aposentadoria;

V - posse em outro cargo de acumulação proibida;

VI - falecimento;

VII - readaptação.

Art. 36 A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou ex-offício.

Parágrafo Único - A exoneração ex-offício dar-se-á:

I - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;

II - quando, tendo tomado posse, o servidor não assumir o exercício do cargo estabelecido.

Art. 37 A exoneração de cargo em comissão dar-se-á:

I - a juízo da autoridade competente;

II - a pedido do próprio servidor.

Art.38 A vacância ocorrerá na data:

I - do falecimento;

II - imediata àquela em que o servidor completar 70 (setenta) anos de idade;

III - da publicação da lei que criar o cargo, do ato que aposentar, exonerar, demitir, conceder promoção ou readaptação;

IV - da posse em outro cargo de acumulação proibida.

## CAPÍTULO V DA DISPONIBILIDADE E DO APROVEITAMENTO

Art. 39 Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade.

Art. 40 O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento obrigatório, no prazo mínimo de 12 (doze) meses, em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Parágrafo Único - O órgão de pessoal determinará o imediato aproveitamento do servidor em disponibilidade em vaga que vier a ocorrer nos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 41 O aproveitamento de servidor que se encontre em disponibilidade dependerá de prévia comprovação de sua capacidade física e mental, por junta médica oficial.

§ 1º Se julgado apto, o servidor assumirá o exercício do cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de aproveitamento.

§ 2º Verificada a incapacidade definitiva, o servidor em disponibilidade será aposentado.

Art. 42 Será tornado sem efeito o aproveitamento e extinta a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido no § 1º do artigo anterior, salvo em caso de doença comprovada por junta médica oficial.

§ 1º A hipótese prevista neste artigo configurará abandono de cargo apurado mediante inquérito na forma desta Lei.

§ 2º Nos casos de extinção de órgão ou entidade, os servidores estáveis que não puderem ser redistribuídos, na forma deste artigo, serão colocados em disponibilidade, até seu aproveitamento.

## CAPÍTULO VI DAS SUBSTITUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 43 A substituição dependerá de ato da Administração.

§ 1º A substituição será gratuita, salvo se for igual ou superior a 30 (trinta) dias, quando será remunerada e por todo o período.

§ 2º No caso de substituição remunerada, o substituído perceberá o vencimento de cargo em que se der a substituição, podendo optar pelo de seu cargo quando se tratar de cargo em comissão de acordo com o artigo 6º, desta Lei.

§ 3º Em caso excepcional, atendida a conveniência da Administração, o titular do cargo de direção ou chefia poderá ser nomeado ou designado, cumulativamente, como substituto para outro cargo da mesma natureza, até que se verifique a nomeação ou designação do titular; nesse caso, somente perceberá o vencimento correspondente a um dos cargos.

## TÍTULO II DOS DIREITOS E VANTAGENS

### CAPÍTULO I DOS DIREITOS

#### SEÇÃO I DA REMUNERAÇÃO

Art. 44 Remuneração é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei.

Art. 45 Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, reajustado periodicamente de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, sendo vedada a sua vinculação, nos termos do inciso XIII do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º O vencimento dos cargos públicos é irredutível, porém a remuneração observará o que dispuser a Constituição da República.

§ 2º É assegurada a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Art. 46 Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - A vedação do caput deste artigo não se aplica aos servidores que exercem acumulação de cargos constitucionalmente permitida pelo art.37, XVI da Constituição da República.

Art. 47 O servidor não perceberá:

I - a remuneração do dia que faltar ao serviço;  
II - a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas.

Art. 48 No caso de faltas sucessivas serão computados, para efeito de descontos, os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos intercalados.

Art. 49 As reposições e indenizações ao erário serão descontadas em parcelas mensais não excedentes à décima parte da remuneração ou provento, em valores atualizados.

Parágrafo Único - Independentemente do resarcimento previsto neste artigo, o recebimento de quantias indevidas poderá implicar em processo disciplinar para a apuração das responsabilidades e aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 50 O servidor em débito com o erário que for demitido, exonerado ou que tiver a sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitá-lo.

Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Art. 51 O vencimento, a remuneração e o provento não sofrerão descontos além dos previstos em lei, nem serão objeto de arresto, sequestro ou penhora, salvo quando se tratar de:

- I - prestação de alimentos determinada judicialmente;
- II - reposição ou indenização à Fazenda Pública;
- III - dívida à Fazenda Pública.

Parágrafo Único - Mediante autorização do servidor poderá ser efetuado desconto em sua remuneração a favor de entidade sindical ou quaisquer outras por ele indicadas, desde que credenciadas para tanto pela Administração Municipal.

Art. 52 A revisão geral do vencimento dos servidores públicos far-se-á através de lei.

## SEÇÃO II DAS DIÁRIAS

Art. 53 O servidor que, a serviço, se afastar do Município em caráter eventual ou transitório, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção, observado o disposto no art. 57 deste Estatuto.

Art. 54 A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora do Município.

Art. 55 O servidor que perceber diárias e não se afastar do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 56 Na hipótese de o servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

Art. 57 O Poder Executivo, através de Ato, fixará os valores das diárias, observando, em sua elaboração, a natureza, o local, as condições do serviço e cargo ocupado pelo servidor.

Parágrafo Único - No Ato deverá constar a distância mínima do Município para recebimento das diárias.

## SEÇÃO III DA APOSENTADORIA

Art. 58 O servidor público será aposentado:

- I - por invalidez permanente, com proventos integrais:
- a) quando decorrente de acidente em serviço;
- b) quando decorrente de moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, relacionadas em Ato do Poder Executivo.

Inciso I, alínea "b" complementado pelo Decreto nº 318/93, de 29/12/1993 - Consideram-se doenças graves contagiosas ou incuráveis, as seguintes: Tuberculose ativa, Alienação mental, Esclerose múltipla, Neoplasia Maligna, Cegueira posterior ao ingresso no Serviço Público, Hanseníase, Cardiopatia grave, Doença de parkinson, Paralisia irreversível e incapacitante, Espondiloartrose anquilosante, Nefropatia grave, Estados avançados do mal de paget (Osteite deformante), Síndrome de imuno deficiência adquirida - AIDS, e outras que a Lei vier a indicar, com base na medicina especializada.

II - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

- III - voluntariamente;

- a) aos 35 (trinta e cinco) anos, de serviço, se homem e aos 30 (trinta) anos, se mulher, com proventos integrais;
- b) aos 30 (trinta) anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e aos 25 (vinte e cinco) anos, se professora, com proventos integrais;

- c) aos 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e aos 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

- d) aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e aos 60 (sessenta) anos, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º Lei complementar estabelecerá os casos das exceções aos disposto no Inciso III, alíneas "a" e "c", no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

§ 2º O tempo de serviço federal, estadual e municipal será computado integralmente para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

§ 3º Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data em que se modificar o vencimento do servidor em atividade, e serão estendidos ao inativo os benefícios ou vantagens posteriormente concedidos ao servidor em atividade, mesmo quando decorrente de transformação ou reclassificação de cargo ou função em que se tiver dado a aposentadoria, na forma da lei.

§ 4º O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 5º O servidor afastar-se-á da atividade a partir da data do deferimento do pedido de aposentadoria.

§ 6º No caso de aposentadoria compulsória, o servidor é dispensado do comparecimento ao serviço a partir da data em que completar a idade limite, não se lhe computando, para nenhum efeito, o tempo de serviço posterior ao limite.

§ 7º A aposentadoria por invalidez será sempre precedida de licença por período contínuo não inferior a 24 (vinte e quatro) meses, salvo se a junta médica concluir, desde logo, pela incapacidade definitiva do servidor.

§ 8º Para efeito de aposentadoria é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na Administração Pública e na atividade privada, rural ou urbana, nos termos do § 2º do art.202 da Constituição da República.

§ 9º O servidor público que retornar à atividade após a cessação dos motivos que causaram sua aposentadoria por invalidez terá direito, para todos os fins, salvo para o de promoção, à contagem do tempo relativo ao período de afastamento.

§ 10 As aposentadorias e pensões serão concedidas pelas autoridades competentes e mantidas pelo órgão previdenciário municipal.

§ 11 O recebimento indevido de benefício havido por fraude, dolo ou má fé implicará na devolução ao horário do total auferido, devidamente atualizado, sem prejuízo da ação cabível.

Art. 59 Para efeito de aposentadoria, os servidores municipais que tenham exercido, quando em atividade, por mais de 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) inter-



---

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

---

**ASPECTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO: CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO E TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS; AS PRINCIPAIS CORRENTES DO PENSAMENTO PEDAGÓGICO BRASILEIRO: TEORIAS NÃO CRÍTICAS; TEORIAS CRÍTICAS; O PAPEL DA ESCOLA E DOS EDUCADORES NA REALIDADE LEGAL BRASILEIRA.**

No contexto da história da cultura ocidental, é fácil observar que educação e filosofia sempre estiveram juntas e próximas. Pode-se constatar, com efeito, que desde seu surgimento na Grécia clássica, a filosofia se constituiu unida a uma intenção pedagógica, formativa do humano. Para não citar senão o exemplo de Platão, em momento algum o esforço dialético de esclarecimento que propõe ao candidato a filósofo deixa de ser simultaneamente um esforço pedagógico de aprendizagem. Praticamente todos os textos fundamentais da filosofia clássica implicam, na explicitação de seus conteúdos, uma preocupação com a educação.

Além desse dado intrínseco do conteúdo de seu pensamento, a própria prática dos filósofos, de acordo com os registros históricos disponíveis, estava intimamente vinculada a uma tarefa educativa, fossem eles sofistas ou não, a uma convivência escolar já com características de institucionalização.

A verdade é que, em que pese o ainda restrito alcance social da educação, a filosofia surge intrinsecamente ligada a ela, autorizando-nos a considerar, sem nenhuma figuração, que o filósofo clássico sempre foi um grande educador.

Desde então, no desenvolvimento histórico-cultural da filosofia ocidental, essa relação foi se estreitando cada vez mais. A filosofia escolástica na Idade Média foi literalmente o suporte fundamental de um método pedagógico responsável pela formação cultural e religiosa das gerações europeias que estavam constituindo a nova civilização que nascia sobre os escombros do Império Romano. E que falar então do Renascimento, com seu projeto humanista de cultura, e da Modernidade, com seu projeto iluminista de civilização?

Não foi senão nesta última metade do século vinte que essa relação tendeu a se esmaecer! Parece ser a primeira vez que uma forte tendência da filosofia considera-se desvinculada de qualquer preocupação de natureza pedagógica, vendo-se tão-somente como um exercício puramente lógico. Essa tendência desprendeu-se de suas próprias raízes, que se encontravam no positivismo, transformando-se numa concepção abrangente. Denominada neopositivismo, que passa a considerar a filosofia como tarefa subsidiária da ciência, só podendo legitimar-se em situação de dependência frente ao conhecimento científico, o único conhecimento capaz de verdade e o único plausível fundamento da ação. Desde então qualquer critério do agir humano só pode ser técnico, nunca mais ético ou político. Fica assim rompida a unidade do saber.

Mas, na verdade, esse enviesamento da tradição filosófica na contemporaneidade é ainda parcial, restando válido para as outras tendências igualmente significativas

da filosofia atual que os esforços de reflexão filosófica estão profunda e intimamente envolvidos com a tarefa educacional. E este envolvimento decorre de uma tríplice vinculação que delineia três frentes em que se faz presente a contribuição da filosofia para a educação.

**A Educação como Projeto, a Reflexão e a Práxis**

A cultura contemporânea, fruto dessa longa trajetória do espírito humano em busca de algum esclarecimento sobre o sentido do mundo, é particularmente sensível a sua significativa conquista que é a forma científica do conhecimento. Coroamento do projeto iluminista da modernidade, a ciência dominou todos os setores da existência humana nos dias atuais.

Como qualquer outro setor da fenomenalidade humana, também a educação pode ser reequacionada pelas ciências, particularmente pelas ciências humanas que, graças a seus recursos metodológicos, possibilitam uma nova aproximação do fenômeno educacional. O desenvolvimento das ciências da educação, no rastro das ciências humanas, demonstra o quanto foi profunda a contribuição das mesmas para a elucidação desse fenômeno, bem como para o planejamento da prática pedagógica. É por isso mesmo que muitos se perguntam se além daquilo que nos informam a Biologia, a Psicologia, a Economia, a Sociologia e a História, é cabível esperar contribuições de alguma outra fonte, de algum outro saber que se situe fora desse patamar científico, de um saber de natureza filosófica. Não estariam essas ciências, ao explicitar as leis que regem o fenômeno educacional, viabilizando técnicas bastantes para a condução mais eficaz da prática educacional? Já vimos a resposta que fica implícita nas tendências epistemológicas inspiradas numa perspectiva neopositivista....

No entanto, é preciso dar-se conta de que, por mais imprescindível e valiosa que seja a contribuição da ciência para o entendimento e para a condução da educação, ela não dispensa a contribuição da filosofia. Alguns aspectos da problemática educacional exigem uma abordagem especificamente filosófica que condiciona inclusive o adequado aproveitamento da própria contribuição científica. Esses aspectos se relacionam com a própria condição da existência dos sujeitos concernidos pela educação, com o caráter prático do processo educacional e com a própria produção do conhecimento em sua relação com a educação. Daí as três frentes em que podemos identificar a presença marcante da contribuição da filosofia.

**1. O Sujeito da Educação**

Assim, de um ponto de vista mais fundante, pode-se dizer que cabe à filosofia da educação a construção de uma imagem do homem, enquanto sujeito fundamental da educação. Trata-se do esforço com vista ao delineamento do sentido mais concreto da existência humana. Como tal, a filosofia da educação constitui-se como antropologia filosófica, como tentativa de integração dos conteúdos das ciências humanas, na busca de uma visão integrada do homem.

Nessa tarefa ela é, pois, reflexão eminentemente antropológica e, como tal, põe-se como alicerce fundante de todas as demais tarefas que lhe cabem. Mas não basta enunciar as coisas desta maneira, reiterando a fórmula universal de que não se pode tratar da educação a não ser a partir de uma imagem do homem e da sociedade. A dificuldade está justamente no modo de elaboração dessa imagem.

A tradição filosófica ocidental, tanto através de sua perspectiva essencialista como através de sua perspectiva naturalista, não conseguiu dar conta das especificidades das condições do existir humano e acabou por construir, de um lado, uma antropologia metafísica fundamentalmente idealista, com uma imagem universal e abstrata da natureza humana, incapaz de dar conta da imergência do homem no mundo natural e social; de outro lado, uma antropologia de fundo científico que insere o homem no fluxo vital da natureza orgânica, fazendo dele um simples prolongamento da mesma, e que se revela incapaz de dar conta da especificidade humana nesse universo de determinismos.

Nos dois casos, como retomaremos mais adiante, a filosofia da educação perde qualquer solidez de seus pontos de apoio. Com efeito, tanto na perspectiva essencialista quanto na perspectiva naturalista, não fica adequadamente sustentada a condição básica da existencialidade humana, que é a sua profunda e radical **historicidade**, a ser entendida como a intersecção da espacialidade com a temporalidade do existir real dos seres humanos, ou seja, a **intersecção do social com o histórico**. O que se quer dizer com isso é que o ser dos homens só pode ser aprendido em suas mediações históricas e sociais concretas de existência. Só com base nessas condições reais de existência é que se pode legitimar o esforço sistemático da filosofia em construir uma imagem consistente do humano.

Podemos usar a própria imagem do tempo e do espaço em nossa percepção, para um melhor esclarecimento da questão. Assim como, formalmente, o espaço e o tempo são as coordenadas da realidade do mundo natural, tal qual é dado em nossa percepção, pode-se dizer, por analogia, que o social e o histórico são as coordenadas da existência humana. Por sua vez, o educacional, como aliás o político, constitui uma **tentativa de intencionalização do existir social no tempo histórico**. A educação é, com efeito, instauração de um projeto, ou seja, prática concreta com vista a uma finalidade que dá sentido à existência cultural da sociedade histórica. ‘

Os homens envolvidos na esfera do educacional — sujeitos que **se** educam e que buscam educar — não podem ser reduzidos a modelos abstratamente concebidos de uma natureza humana”, modelo universal idealizado, como também não se reduzem a uma “máquina natural”, prolongamento orgânico da natureza biológica. Seres de carências múltiplas, como que se desdobram num projeto, pré-definem-se como exigência de um devir em vista de um “ser-mais”, de uma intencionalidade a ser realizada: não pela efetivação mecânica de determinismos objetivos

nem pela atuação energética de finalidades impositivas. O projeto humano se dá nas coordenadas históricas, sendo obra dos sujeitos aluindo socialmente, num processo em que sua encarnação se defronta, a cada instante, com uma exigência de superação. É só nesse processo que se pode conceber uma ressignificação da “essência humana”, pois é nele também, na frustração desse processo, que o homem perde sua essencialidade. A educação pode, pois, ser definida como esforço para se conferir ao social, no desdobramento do histórico, um sentido intencionalizado, como esforço para a instauração de um projeto de efetiva humanização, feita através da consolidação das mediações da existência real dos homens.

Assim, só uma antropologia filosófica pode lastrear a filosofia da educação. Mas uma antropologia filosófica capaz de apreender o homem existindo sob mediações histórico-sociais, sendo visto então como ser eminentemente histórico e social. Tal antropologia tem de se desenvolver, então, como uma reflexão sobre a história e sobre a sociedade, sobre o sentido da existência humana nessas coordenadas. Mas, caberia perguntar, a construção dessa imagem do homem não seria exatamente a tarefa das ciências humanas? Isto coloca a questão das relações da filosofia com as ciências humanas, cabendo esclarecer então que, embora indispensáveis, os resultados obtidos pelas diversas ciências humanas não são suficientes para assegurar uma visão da totalidade dialeticamente articulada da imagem do homem que se impõe construir. As ciências humanas investigam e buscam explicar mediante a aplicação de seu categorial teórico, os diversos aspectos da fenomenalidade humana e, graças a isso, tornam-se aptas a concretizar as coordenadas histórico-sociais da existência real dos homens. Mas em decorrência de sua própria metodologia, a visão teórica que elaboram é necessariamente aspectual. Justamente em função de sua menor rigidez metodológica, é que a filosofia pode elaborar hipóteses mais abrangentes, capazes de alcançarem uma visão integrada do ser humano, envolvendo nessa compreensão o conjunto desses aspectos, constituindo uma totalidade que não se resume na mera soma das partes, parles estas que se articulam então dialeticamente entre si e com o todo, sem perderem sua especificidade, formando ao mesmo tempo, uma unidade. A perspectiva filosófica integra ao totalizar, ao unir e ao relacionar. Não se trata, no entanto, de elaborar como que uma teoria geral das ciências humanas, pois, não se atendo aos requisitos da metodologia científica, a filosofia pode colocar hipóteses em âmbito maior alcance epistemológico. Assim, o que se pode concluir deste ponto de vista é que a filosofia da educação, em sua tarefa antropológica, trabalha em íntima colaboração com as ciências humanas no campo da teoria educacional, incorporando subsídios produzidos mediante investigação histórico-antropológica por elas desenvolvida.

## 2. O Agir, os Fins e os Valores

De um segundo ponto de vista e considerando que a educação é fundamentalmente uma prática social, a filosofia vai ainda contribuir significativamente para sua efe-

tivação mediante uma reflexão voltada para os fins que a norteiam. A reflexão filosófica se faz então reflexão axiológica, perquirindo a dimensão valorativa da consciência e a expressão do agir humano enquanto relacionado com valores.

A questão diretriz desta perspectiva axiológica é aquela dos fins da educação, a questão do para quê educar. Não há dúvida, entretanto, que, também nesse sentido, a tradição filosófica no campo educacional, o mais das vezes, deixou-se levar pela tendência a estipular valores, fins e normas, fundando-os apressadamente numa determinação arbitrária, quando não apriorística, de uma natureza ideal do indivíduo ou da sociedade. Foi o que ocorreu com a orientação metafísica da filosofia ocidental que fazia decorrer, quase que por um procedimento dedutivo, as normas do agir humano da essência do homem, concebida, como já vimos, como um modelo ideal, delineado com base numa ontologia abstrata. Assim, os valores do agir humano se fundariam na própria essência humana, essência esta concebida de modo ideal, abstrato e universal. A ética se tornava então uma ética essencialista, desvinculada de qualquer referência sócio-histórica. O agir deve assim, seguir critérios éticos que se refeririam tão-somente à essência ontológica dos homens. E a ética se transformava num sistema de critérios e normas puramente deduzidos dessa essência.

Mas, por outro lado, ao tentar superar essa visão essencialista, a tradição científica ocidental vai ainda vincular o agir a valores agora relacionados apenas com a determinação natural do existir do homem. O homem é um prolongamento da natureza física, um organismo vivo, cuja perfeição maior não é, obviamente, a realização de uma essência, mas sim o desenvolvimento pleno de sua vida. O objetivo maior da vida, por sinal, é sempre viver mais e viver bem! E esta finalidade fundamental passa a ser o critério básico na delimitação de todos os valores que presidem o agir. Devem ser buscados aqueles objetivos que asseguram ao homem sua melhor vida natural. Ora, como a ciência dá conta das condições naturais da existência humana, ao mesmo tempo que domina e manipula o mundo, ela tende a lazer o mesmo com relação ao homem. Tende não só a conhecê-lo mas ainda a manipulá-lo, a controlá-lo e a dominá-lo, transpondo para seu âmbito a técnica decorrente desses conhecimentos. A "naturalização" do homem acaba transformando-o num objeto facilmente manipulável e a prática humana considerada adequada, acaba sendo aquela dirigida por critérios puramente técnicos, seja no plano individual, seja no plano social. Essa ética naturalista apoia-se apenas nos valores de uma funcionalidade técnica.

Em consequência desses rumos que a reflexão filosófica, enquanto reflexão axiológica, tomou na tradição da cultura ocidental, a filosofia da educação não se afastou da mesma orientação. De um lado, tendeu a ver, como fim último da educação, a realização de uma perfeição dos indivíduos enquanto plena atualização de uma essência modelar; de outro, entendeu-se essa perfeição como plenitude de expansão e desenvolvimento de sua natureza biológica. Agora a filosofia da educação busca desenvol-

ver sua reflexão levando em conta os fundamentos antropológicos da existência humana, tais como se manifestam em mediações histórico-sociais, dimensão esta que qualifica e especifica a condição humana. Tal perspectiva nega, retoma e supera aqueles aspectos enfatizados pelas abordagens essencialista e naturalista, buscando dar à filosofia da educação uma configuração mais assente às condições reais da existência dos sujeitos humanos.

### 3. A Força e a Fraqueza da Consciência

A filosofia da educação tem ainda uma terceira tarefa: a epistemológica, cabendo-lhe instaurar uma discussão sobre questões envolvidas pelo processo de produção, de sistematização e de transmissão do conhecimento presente no processo específico da educação. Também neste ponto de vista é significativa a contribuição da filosofia para a educação.

Fundamentalmente, esta questão se coloca porque a educação também pressupõe mediações subjetivas, ou seja, ela pressupõe a intervenção da subjetividade de todos aqueles que se encontram envolvidos por ela. Em cada um dos momentos da atividade educativa está necessariamente presente uma inelutável dimensão de subjetividade, que impregna assim o conjunto do processo como um todo. Desta forma, tanto no plano de suas expressões teóricas como naquele de suas realizações práticas, a educação envolve a própria subjetividade e suas produções, impondo ao educador uma atenção específica para tal situação. A atividade da consciência é assim mediação necessária das atividades da educação.

É por isso que a reflexão sobre a existência histórica e social dos homens enquanto elaboração de uma antropologia filosófica fundante, só se torna possível, na sua radicalidade, em decorrência da própria condição de ser o homem capaz de experimentar a vivência subjetiva da consciência. A questão do sentido de existir do homem e do mundo só se coloca graças a essa experiência. A grande dificuldade que surge é que essa experiência da consciência é também uma riquíssima experiência de ilusões. A consciência é o lugar privilegiado das ilusões, dos erros e do falseamento da realidade, ameaçando constantemente comprometer sua própria atividade.

Diante de tal situação, cabe à filosofia da educação desenvolver uma reflexão propriamente epistemológica sobre a natureza dessa experiência na sua manifestação na área do educacional. Cabe-lhe, tanto de uma perspectiva de totalidade como da perspectiva da particularidade das várias ciências, descrever e debater a construção, pelo sujeito humano, do objeto "educação". É nesse momento que a filosofia da educação, por assim dizer, tem de se justificar, ao mesmo tempo que rearticula os esforços da própria ciência, para também se justificar, avaliando e legitimando a atividade do conhecimento enquanto processo tecido no texto/contexto da realidade histórico-social da humanidade. Com efeito e coerentemente com o que já se viu acima, a análise do conhecimento não pode ser separada da análise dos demais componentes dessa realidade.

No seu momento epistemológico, a filosofia da educação investe, pois, no esclarecimento das relações entre a produção do conhecimento e o processo da educação.

É assim que muitas questões vão se colocando à necessária consideração por parte dos que se envolvem com a educação, também nesse plano da produção do saber, desde aquelas relacionadas com a natureza da própria subjetividade até aquelas que se encontram implicadas no mais modesto ato de ensino ou de aprendizagem, passando pela questão da possibilidade e da efetividade das ciências da educação. Com efeito, aqui estão em pauta os esforços que vêm sendo desenvolvidos com vista à criação de um sistema de saber no campo da educação, de tal modo que se possa dispor de um corpo de conhecimentos fundados numa episteme, num saber verdadeiro e consistente. Trata-se, sem dúvida, de um projeto de científicidade para a área educacional.

No desenvolvimento desse projeto, logo se percebeu que o campo educacional, do ponto de vista epistemológico, é extremamente complexo. Não é possível proceder com ele da mesma maneira que se procedeu no âmbito das demais ciências humanas. Para se aproximar do fenômeno educacional foi preciso uma abordagem **multidisciplinar**, já que não se dispunha de um único acervo categorial para a construção apreensão desse objeto; além disso, a abordagem exigia ainda uma perspectiva **transdisciplinar**, na medida em que o conjunto categorial de cada disciplina lançava esse objeto para além de seus próprios limites, enganchando-o em outros conjuntos, indo além de uma mera soma de elementos: no final das contas, viu-se ainda que se trata de um trabalho necessariamente **interdisciplinar**, as categorias de todos os conjuntos entrando numa relação recíproca para a constituição desse corpo epistêmico. Esta situação peculiar tem a ver com o caráter predominantemente praxiológico da educação: a educação é fundamentalmente de natureza prática, uma totalidade de ação, não só se deixando reduzir e decompor como se fosse um simples objeto. Assim, quer seja considerada sob um enfoque epistemológico, quer sob um enfoque praxiológico, enquanto práxis concreta, a educação implica esta interdisciplinaridade, ou seja, o sentido essencial do processo da educação, a sua verdade completa, não decorre dos produtos de uma ciência isolada e nem dos produtos somados de várias ciências: ele só se constitui mediante o esforço de uma concorrência solidária e qualitativa de várias disciplinas.

Esta malha de interdisciplinaridade na construção do sentido do educacional é tecida fundamentalmente pela reflexão filosófica. A filosofia da educação não substitui os conteúdos significadores elaborados pelas ciências: ela, por assim dizer, os articula, instaurando uma comunidade construtiva de sentido, gerando uma atitude de abertura e de predisposição à intersubjetividade.

Esta visão interdisciplinar que se dá enquanto articulação integradora do sentido da educação no plano teórico, é igualmente expressão autêntica da prática totalizadora onde ocorre a educação. Enquanto ação social, atravessada pela análise científica e pela reflexão filosófica, a educação se torna uma práxis e, portanto, implica as exigências de eficácia do agir tanto quanto aquelas de elucidação do pensar.

Portanto tanto no plano teórico como no plano prático, referindo-se seja aos processos de conhecimento, seja aos critérios da ação, e seja ainda ao próprio modo de existir dos sujeitos envolvidos na educação, a filosofia está necessariamente presente, sendo mesmo indispensável. E neste primeiro momento, como contínua gestora da interdisciplinaridade.

Mas não termina aqui a tarefa epistemológica da filosofia da educação. Com efeito, vimos há pouco que a experiência da subjetividade é também o lugar privilegiado da ilusão e do falseamento da realidade. Sem dúvida, a consciência emergiu como equipamento mais refinado que instrumentalizou o homem para prover, com maior flexibilidade, os meios de sua existência material. Mas ao se voltar para a realidade no desempenho concreto dessa finalidade, ela pode projetar uma objetividade não-real. E o processo de alienação que a espreita a cada instante na sua relação com o mundo objetivo. Este é o outro lado da subjetividade, o reverso da medalha. Em sua atividade subjetiva, a consciência acaba criando uma objetividade apenas projetada, imaginada, ideada e não-real. Ocorre que a consciência humana é extremamente frágil e facilmente dominável pelo poder que atravessa as relações sociais. Eis então o funcionamento ideológico da atividade subjetiva: o próprio conhecimento passa a ser mais um instrumento de dominação que alguns homens exercem sobre outros. A consciência, alienada em relação à realidade objetiva, constrói conteúdos representativos e avaliativos que são apresentados como verdadeiros e válidos quando, de fato, são puramente ideológicos, ou seja, estão escamoteando as condições reais com vista a fazer passar por verdadeira uma concepção falsa, mas apta a sustentar determinadas relações de dominação presentes na sociedade. Com efeito, é para legitimar determinadas relações de poder que a consciência elabora como objetivas, como universais e como necessárias, algumas representações que, na realidade social efetiva, referem-se apenas a interesses particulares de determinados grupos sociais.

Ora, todas as atividades ligadas à educação, sejam elas teóricas ou práticas, podem se envolver, e historicamente se envolveram, nesse processo ideológico. De um lado, enquanto derivadas da atuação da consciência, podem estar incorporando suas representações falseadas e falseadoras; de outro lado, enquanto vinculadas à prática social, podem estar ocultando relações de dominação e situações de alienação. A educação não é mais vista hoje como o lugar da neutralidade e da inocência: ao contrário, ela é um dos lugares mais privilegiados da ideologia e da inculcação ideológica, refletindo sua íntima vinculação ao processo social em suas relações de dominação política e de exploração econômica.

Assim, qualquer tentativa de intencionalização do social através da educação, pressupõe necessariamente um trabalho continuo de denúncia, de crítica e de superação do “discurso” ideológico que se incorpora ao “discurso” pedagógico. É então tarefa da filosofia da educação desvelar criticamente a “repercussão” ideológica da educação: só assim a educação poderá se constituir em projeto que esteja em condições de contribuir para a transformação da sociedade.

Deste ponto de vista, a consciência filosófica é a mediação para uma continua e alerta vigilância contra as artimanhas do saber e do poder, montadas no íntimo do processo educacional .

A contribuição que a filosofia dá à educação se traduz e se concretiza nessas três frentes que, na realidade, se integram e se complementam Entendo que apesar dos desvios e tropeços pelos quais passou na história da cultura ocidental, a filosofia, enquanto filosofia da educação, sempre procurou efetivar essa contribuição, na medida em que sempre se propôs como esforço de exploração e de busca dos fundamentos. Mesmo quando acreditou tê-los encontrados nas essências idealizadas ou nas regularidades da natureza! E ela poderá continuar contribuindo se entender que esses fundamentos têm a ver com o sentido do existir do homem em sua totalidade trançada na realidade histórico-social.<sup>1</sup>

### Concepções de escola

Em suas obras, Dermeval Saviani apresenta a escola como o local que deve servir aos interesses populares garantindo a todos um bom ensino e saberes básicos que se refletem na vida dos alunos preparando-os para a vida adulta. Em sua obra Escola e Democracia (1987), o autor trata das teorias da educação e seus problemas, explicando que a marginalização da criança pela escola se dá porque ela não tem acesso a esta, enquanto que a marginalidade é a condição da criança excluída. Saviani avalia esses processos, explicando que ambos são prejudiciais ao desenvolvimento da sociedade, trazendo inúmeros problemas, muitas vezes de difícil solução, e conclui que a harmonia e a integração entre os envolvidos na educação – esferas política, social e administração da escola podem evitar a marginalidade, intensificando os esforços educativos em prol da melhoria de vida no âmbito individual e coletivo.

Através da interação do professor e da participação ativa do aluno a escola deve possibilitar a aquisição de conteúdos – trabalhar a realidade do aluno em sala de aula, para que ele tenha discernimento e poder de analisar sua realidade de uma maneira crítica –, e a socialização do educando para que tenha uma participação organizada na democratização da sociedade, mas Saviani alerta para a responsabilidade do poder público, representante da política na localidade, que é a responsável pela criação e avaliação de projetos no âmbito das escolas do estado e município, uma vez que este é o responsável pelas políticas públicas para melhoria do ensino, visando a integração entre o aluno e a escola. A escola é valorizada como instrumento de apropriação do saber e pode contribuir para eliminar a seletividade e exclusão social, e é este fator que deve ser levado em consideração, a fim de erradicar as gritantes disparidades de níveis escolares, evasão escolar e marginalização.

1 Fonte: [www.emaberto.inep.gov.br](http://www.emaberto.inep.gov.br) - Texto adaptado de Antônio Joaquim Severino

De fato, a escola é o local que prepara a criança, futuro cidadão, para a vida, e deve transmitir valores éticos e morais aos estudantes, e para que cumpra com seu papel deve acolher os alunos com empenho para, verdadeiramente transformar suas vidas.

### Concepções de Educação

#### Concepção Tradicionalista da Educação

I. ORIGEM HISTÓRICA - Desde o poder aristocrático antigo e feudal. Buscou inspiração nas tradições pedagógicas antigas e cristãs. Predominou até fins do século XIX. Foi elitista, pois apenas o clero e a nobreza tinham acesso aos estudos.

2. CONCEITO DE HOMEM - O homem é um ser originalmente corrompido (pecado original). O homem deve submeter-se aos valores e aos dogmas universais e eternos. As regras de vida para o homem já forma estabelecidas definitivamente (num mundo “superior”, externo ao homem).

3. IDEAL DE HOMEM - É o homem **sábio** (= instruído, que detém o saber, o conhecimento geral, apresenta correção no falar e escrever, e fluência na oratória) e o homem **virtuoso** (= disciplinado). A Educação Tradicionalista supervaloriza a formação **intelectual**, a organização lógica do pensamento e a formação **moral**.

4. EDUCAÇÃO - Tem como função: corrigir a natureza corrompida do homem, exigindo dele o esforço, disciplina rigorosa, através de vigilância constante. A Educação deve ligar o homem ao “mundo superior” que é o seu destino final, e destruir o que prende o homem à sua existência terrestre.

5. DISCIPLINA - Significa domínio de si mesmo, controle emocional e corporal. Predominam os incentivos extrínsecos: prêmios e castigos. A **Escola** é um meio fechado que prepara o educando.

6. EDUCADOR - É aquele que já se disciplinou, conseguiu corrigir sua natureza corrompida e já detém o saber. Tem seu saber reconhecido e sua autoridade garantida. Ele é o centro da decisão do processo educativo.

7. RELACIONAMENTO INTER-PESSOAL. - A disposição na sala de aula, um atrás do outro, reduz ao mínimo as possibilidades de comunicação direta entre as pessoas. É cada um só com o mestre. A relação professor-aluno é de obediência ao mestre. Incentiva a competição. É preciso ser o melhor. O outro é um concorrente.

8. O CONTEÚDO - Ênfase no passado, ao já feito, aos conteúdos prontos, ao saber já instituído. O futuro é reprodução do passado. O saber é enciclopédico e é preciso conhecer e praticar as leis morais.

9. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS - O conteúdo é apresentado de forma acabada, há ênfase na quantidade de informação dada e memorizada. O aluno ouve informações gerais nas situações particulares.



---

## **NOÇÕES BÁSICAS DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

---

**LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB Nº 9.394/96: PRINCÍPIOS, FINS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL; NÍVEIS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO.**

**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**Da Educação**

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

**TÍTULO II**  
**Dos Princípios e Fins da Educação Nacional**

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extraescolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

**TÍTULO III**  
**Do Direito à Educação e do Dever de Educar**

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

X - vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018).

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, açãoar o poder público para exigí-lo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no *caput* deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da *Constituição Federal*, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do *caput* do art. 5º da *Constituição Federal*: (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa; (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§ 1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§ 2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§ 3º As instituições de ensino implementarão progressivamente, no prazo de 2 (dois) anos, as providências e adaptações necessárias à adequação de seu funcionamento às medidas previstas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica ao ensino militar a que se refere o art. 83 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência) (Vide parágrafo único do art. 2º)

## **TÍTULO IV**

### **Da Organização da Educação Nacional**

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

IV-A - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação; (Incluído pela Lei nº 13.234, de 2015)

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. (Vide Lei nº 10.870, de 2004)

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)

VIII - notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; (Redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019)

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende: (Regulamento)

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada; (Redação dada pela Lei nº 13.868, de 2019)

III - os órgãos federais de educação.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos municipais de educação.

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (Regulamento)

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

III - comunitárias, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

§ 1º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem qualificar-se como confessionais, atendidas a orientação confessional e a ideologia específicas. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

§ 2º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem ser certificadas como filantrópicas, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

Art. 20. (Revogado pela Lei nº 13.868, de 2019)

**TÍTULO V**  
**Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino**  
**CAPÍTULO I**  
**Da Composição dos Níveis Escolares**

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

**CAPÍTULO II**  
**DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Seção I**  
**Das Disposições Gerais**

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

§ 1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do **caput** deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Os currículos a que se refere o **caput** devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.

§ 5º No currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 13.278, de 2016)

§ 7º A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o **caput**. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 8º A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais. (Incluído pela Lei nº 13.006, de 2014)

§ 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o **caput** deste artigo, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.